



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.377 - segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

22 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 16, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Juliano Varela, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112709/2023-16 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00033, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00052, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Wilson José de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO

Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 17, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Assistencial Novo Horizonte, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 113114/2023-14 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando

a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00041, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00056, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Hallysson Rodrigo Ruani.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO

Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 18, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112722/2023-76 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00064, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00057, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO

Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mário Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 19, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 109454/2023-51 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CILVIL, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00026, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00067, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Mirian Fatima Comparin Corrêa.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 20, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112714/2023-48 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CILVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00013, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00053, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nery Pinto Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 21, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Cotelengo Sul - Matogrossense, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 113059/2023-08 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CILVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00038, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00034, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 22, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112770/2023-19 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CILVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00051, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00049, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 23, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Renasce a Esperança, para os Fins que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 114434/2023-92 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CILVIL, no Serviço de Proteção Social Especial nos Termos da Resolução n. 04, de 19 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social - para crianças de 0 a 6 anos com microcefalia.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1660000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00061, Fonte 1660000000 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00060, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Iris dos Santos Moreira.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS 01	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 11	
ATOS DE PESSOAL 12	
ATOS DE LICITAÇÃO 20	
ÓRGÃOS COLEGIADOS 21	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 22	

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 24, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Campo Grandense da Pessoa com Deficiência, para os Fins que Especifica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 113012/2023-36 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00059, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00058, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 25, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Juliano Varela, para os Fins que Especifica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112711/2023-50 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Proteção Social Especial nos Termos da Resolução n. 04, de 19 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social – para crianças de 0 a 6 anos com microcefalia.
VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1660000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00063, Fonte 1660000000 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00062, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Wilson José de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 26, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS, para os Fins que Especifica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 113033/2023-14 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00037, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00068, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 01, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMAS) e o Movimento de Apoio Social Campo Grandense.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Fomento fundamenta-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021 em consoante com o Processo Administrativo n. 101325/2023-14.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundo de fundo a fundo, ou seja do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ARR após o recebimento do recurso, podendo ter sua vigência alterada.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 2660000000.8.244.41.4040; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e José Ferreira Rocha Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 02, CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMAS) e o Movimento de Apoio Social Campo Grandense.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Fomento fundamenta-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021 em consoante com o Processo Administrativo n. 80809/2023-59.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundo de fundo a fundo, ou seja do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 1 (um) mês, ARR após o recebimento do recurso, podendo ter sua vigência alterada.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: D.O: 2660000000.8.244.41.4039; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e José Ferreira Rocha Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 30, CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J & F Representação e Comércio de Alimentos Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 015/2023 e Ata de Registro de Preços n. 087/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 4/8/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 78596/2023-87.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios - Proteínas Congeladas.
VALOR: R\$ 1.374.205,26 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 339030007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jefferson Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “ Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. ” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 “É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada.” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

D) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 618,30 a R\$ 3.091,50
E) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. ” MULTA = R\$ 1.545,75 a R\$ 6.183,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 001/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Admilson do Nascimento Uveda	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	25	15	525120	A
Aline da Costa Rodrigues	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	80	14	525077	A
Ambiente Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Rancho Alegre I	16	33	524306	A
Ambiente Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Rancho Alegre IV	10	48	524305	A
Ana Alonso Mucci	Popular / Jardim Jardim das Reginas	06	18	525282	C
Ana Alonso Mucci	Popular / Jardim Jardim das Reginas	06	18	525280	A
Bandeirantes Credito Imobiliario S/A	Santo Antonio / Jardim Jardim Petropolis	23	01	525211	C
Beatris Viana Ribeiro	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	43	11	524080	C
Clarinda Ferraz Barbosa	Centro-Oeste / Jardim Balsamo	10A	1D	524931	C
Dida Comercial e Imob Ltda	Lageado / Parque do Lageado	08	07	523149	A
Diego Fontoura Davalos	Tiradentes / Bairro Bairro Tiradentes	28	0D6	524670	C
Duva Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Vilasboas / Desmemb Desmemb Vilasboas	0A	11	524609	A
Duva Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Vilasboas / Desmemb Desmemb Vilasboas	0A	13	524614	C
Duva Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Vilasboas / Desmemb Desmemb Vilasboas	0A	16	524613	C
Duva Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Vilasboas / Desmemb Desmemb Vilasboas	0A	12	524612	A
Espolio de Ramon Rachid Duarte	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	29	03	524703	A
Evando Rodrigues de Oliveira	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	AV00D	04	523341	C
Evanilde Ines Wolf	Bela Vista / Proximo Chacara Vendas	-	G6	524653	A
Evanilde Ines Wolf	Bela Vista / Proximo Chacara Vendas	-	G6	524654	C
Evanilde Ines Wolf	Bela Vista / Proximo Chacara Vendas	-	G7	524652	C
Evanilde Ines Wolf	Bela Vista / Proximo Chacara Vendas	-	G7	524651	A
Evanilde Ines Wolf	Bela Vista / Proximo Chacara Vendas	-	G8	524650	C
Evanilde Ines Wolf	Bela Vista / Proximo Chacara Vendas	-	G8	524649	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	37	11	524092	A
Gaije Holding Administracao Patrimonial Ltda	São Lourenco / Vila Almeida Lima	30	0A	524881	C
Gilson Candido Braguini	Tiradentes / Bairro Bairro Tiradentes	43	01	524669	C
Heitor Gouveia de Souza	Universitario / Loteamento Recanto das Palmeiras	12	02	524752	A
Hercilia Alves de Oliveira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	107	06	524683	A
Joana Moraes de Oliveira	Centenario / Jardim Jardim Penfigo	04	09	525258	A
Joao Kazunari Izumi	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 06	18	01	524203	C
Joao Pedro Moreira Reiter	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	06	13	524913	A
Joao Pedro Moreira Reiter	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	06	14	524912	A
Joao Pedro Moreira Reiter	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	06	15	524911	A
Jose Augusto Goncalves da Cruz	São Francisco / Fazenda Sem Denominação	04	0A	524101	B

Jose Augusto Goncalves da Cruz	São Francisco / Fazenda Sem Denominação	04	0A	524100	A
Jose Eduardo Vieira de Moura	Coophavila II / Vila Coophavila II	46	26	524186	E
Leandro da Silva Freitas	Universitario / Jardim Jardim das Perdizes	18	10	524504	B
Leandro da Silva Freitas	Universitario / Jardim Jardim das Perdizes	18	10	524500	A
Luiz Gustavo de Jesus do Amaral	Universitario / Jardim Jardim das Perdizes	18	15	524749	E
Maira Lopes Junqueira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	44	20	524849	A
Maira Lopes Junqueira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	44	20	524850	B
Manoel Almeida Santos Filho	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	26	22	524818	A
Marcelo Luiz Schmidt	Tiradentes / Vila Jardim São Bernardo	03	04	524791	A
Marcelo Luiz Schmidt	Tiradentes / Vila Jardim São Bernardo	03	05	524792	A
Mauricio Simao	Tiradentes / Bairro Bairro Tiradentes	43	05	524555	E
Monica Aparecida Alves de Souza	Vilasboas / Jardim Jardim Mansur	32	03	524373	A
Noemi Duarte Silveira	Tiradentes / Residenc Itatiaia	10	09	524831	A
Osni Correa de Souza	Nova Campo Grande / Lotemaneto Nova Campo Grande BL 02	36	0B	524088	C
Uniao Federal – Procuradoria Geral Federal	Taquarassu / Vila Taquarussu	12	16	523974	C
Uniao Federal – Procuradoria Geral Federal	Taquarassu / Vila Taquarussu	12	16	523760	D

Campo Grande, 30 Janeiro de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso).” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. ” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 002/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
3R Empreendimentos e Participações Ltda	Vilasboas / Loteamento Residencial Vila Olimpica	04	8C	524419	B
Ademir Nogueira da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	09	14	525101	B
Ademir Nogueira da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	09	14	525102	C
Ademir Nogueira da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	09	14	525100	A
Aires Pinto de Souza	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	43	02	525042	D

Arnaldo Vicente Filho	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	11	25	525031	D
Assis Brasil de Andrade	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	25	01	525116	A
Carlito Neris Borges	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	03	26	525124	A
Carlito Neris Borges	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	03	26	525126	D
Carlito Neris Borges	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	03	26	525125	C
Dilvana de Fatima da Silva Zanata	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	120	05	523157	D
Dilvana de Fatima da Silva Zanata	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	120	05	523156	C
Dilvana de Fatima da Silva Zanata	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	120	05	523155	A
Espolio de Ademar Barbosa Costa	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	101	09	524471	D
Espolio de Ademar Barbosa Costa	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	101	09	524470	C
Espolio de Ademar Barbosa Costa	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	101	09	524469	A
Espolio de Deolinda Pereira da Rocha	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	08	03	524647	D
Espolio de Nicomedes Vieira de Rezende	Vilasboas / Vila Vilasboas	23	05	524383	D
Evando Rodrigues de Oliveira	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	AV00D	04	523339	A
Fulgencio Freitas	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	116	07	524688	A
Fulgencio Freitas	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	116	07	524689	D
Giancarlo Rodrigues Chinaglia	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	116	11	524692	D
Graciely Soares Camargo	Batistao / Bairro Bairro São Jorge da Lagoa	08	14	525117	D
Grassieli Ramalho Giraldelli	Vilasboas / Vila Vilasboas	51	22	524464	B
Grassieli Ramalho Giraldelli	Vilasboas / Vila Vilasboas	51	22	524465	C
Joana Moraes de Oliveira	Centenario / Jardim Jardim Penfigo	04	09	525259	D
Joao Kazunari Izumi	Nova Campo Grande Vila Nova Campo Grande BL 06	18	01	524202	D
Jose Candido Pessoa de M Neto	Vilasboas / Vila VilasBoas	64	17	524708	D
Jose Ferreira Neto	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	20	19	523766	C
Jose Ferreira Neto	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	20	19	523764	A
Jose Ferreira Neto	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	20	19	523765	D
Leandro da Silva Freitas	Universitario / Jardim Jardim das Perdizes	18	10	524505	D
Lidiany Farias Martins	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	43	12	524083	D
Maira Lopes Junqueira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	44	20	524851	D
Marcia Regina Cambiaghi Saragoca	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	116	08	524690	D
Moacir Pastro	Popular / Bairro Nova Campo Grande BL 11	102	28	523926	D
Nilton Mogar de Moura	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	34	13	523978	A
Olvepar Ferrari S/A	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	07	28	524923	A
Osni Correa de Souza	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 02	36	0B	524087	B
Paulina Rapp Pinto de Arruda	Vilasboas / Parque Parque Dallas	08	23	525086	B
Paulo Rodrigues Nobre	Universitario / Loteamento Sitiocas Alvorada	51	40	524754	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	03	524762	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	04	524763	A
Thiago Rodrigues Marques	Univesitario / Jardim Jardim Moema	04	14	524768	A
Vanessa Kise Dinis Brandao	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	116	09	524691	C
Vanessa Kise Dinis Brandao	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	116	09	524700	D
Vpp Participações Ltda	Aero Rancho / Granja Granja São Luiz	0CHAC	75K	525649	A
Wanessa Galceron	Vilasboas / Parque Parque Dallas	10	43	524901	C
Wanessa Galceron	Vilasboas / Parque Parque Dallas	10	43	524902	D

Wanessa Galceron	Vilasboas / Parque Parque Dallas	10	43	524900	A
------------------	----------------------------------	----	----	--------	---

Campo Grande, 30 de Janeiro de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 618,30 a R\$ 3.091,50
D) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. ” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
E) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. ” MULTA = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 003/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
A.E.G.G Contruções Ltda	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	107	09	525121	B
Agripino Bispo dos Santos	Popular / Jardim Jardim Aeroporto	39	03	525228	A
Ajyna Swyane Oliveira Bessa	Universitario / Jardim Jardim Moema	02	08	524756	A
Andre Irala Moreira	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	23	47	524821	A
Arqsan Engenharia Ltda	Carlota / Vila Portinho Frederico Pache	10	16	524333	D
Arqsan Engenharia Ltda	Carlota / Vila Portinho Frederico Pache	10	15	524335	D
Arqsan Engenharia Ltda	Carlota / Vila Portinho Frederico Pache	10	14	524334	D
Arqsan Engenharia Ltda	Carlota / Vila Portinho Frederico Pache	10	13	524340	D
Cezar Queiroz	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	91	03	524417	A
Clodoaldo Jesus dos Santos	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	05	33	525134	A
CLP Contruções e Projetos Ltda	Tiradentes / Loteamento Jardim São Judas Tadeu	04	01	524447	A
Doramy Guedes da Silva	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 07	82	04	524090	A
Duva Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Vilasboas / Desmemb Desmemb Vilasboas	0A	13	524399	A
Espolio de Anees Salim Saad	Tiradentes / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	-	524448	A
Espolio de Ramon Rachid Duarte	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	21	32	524808	A
Espolio de Tomi Nakao	Parati / Jardim Jardim das Nacoes	38	04	525216	B
Espolio de Tomi Nakao	Parati / Jardim Jardim das Nacoes	38	04	525213	A
Espolio de Tomi Nakao	Parati / Jardim Jardim das Nacoes	38	04	525215	D
Evair Rodrigo Beting de Oliveira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	19	12	524682	A
Fabricio Carlos Ribeiro	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	73	08	524620	B
Fabricio Carlos Ribeiro	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	73	08	525129	D
Gilson Candido Braguini	Tiradentes / Bairro Bairro Tiradentes	43	01	524440	A
Grace Georges Bichar	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	319	19	525196	A
Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda	Caioba / Loteamento Riviera Park	11	14A	525138	A

Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda	Caioba / Loteamento Riviera Park	39	04	525131	A
Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda	Caioba / Loteamento Riviera Park	22	09	525115	E
Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda	Caioba / Loteamento Riviera Park	01	03	525137	A
Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda	Caioba / Loteamento Riviera Park	12	06	525140	A
Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda	Caioba / Loteamento Riviera Park	01	05	525136	A
Joao Antonio Quintana Ribeiro	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	113	03	525122	E
Jorge Jose Orlando	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	80	07	525123	E
Jose Serafim Dias	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	52	22	524710	E
Jose Serafim Dias	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	52	22	524713	C
Jose Serafim Dias	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	52	22	524714	D
Jussara Maria da Silva Frattini	Caioba / Loteamento Riviera Park	12	05	525139	A
Leandro Faria Gomes	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	05	22	525135	A
Lourenco Bezerra da Costa	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	126	06	524396	A
Luciane Ocampos Garcia	Vilasboas / Jardim Jardim Mansur	32	05	524372	A
Luis Antonio Barbalho e Silva	Tiradentes / Jardim Vitoria	02	07	524781	A
Luiz Victor Vieira	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	94	20	523344	A
Marcelo Lopes Baungarten	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	19	05	524290	E
Q10 Holding Ltda	Rita Vieira / Chacara Chacara Jose Antonio Pereira	-	65B	524680	A
Quedma Michela Germano	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	135	17	524455	A
Quedma Michela Germano	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	135	18	524456	A
Simone Rodrigues Mendes	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	19	02	524798	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	09	524766	A
Taise Pereira dos Santos	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	15	524916	A
Taise Pereira dos Santos	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	16	524922	A
Walter Fernandes	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	26	27	525074	A
Willian Jones Arce de Souza	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	100	27	524449	A

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “ Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. ” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 “É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada.” MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 18 § 1º Inciso II Da Lei 2.909/1992 e Art. 5º Da Lei 3.670/1999 “Calçada em mal estado de conservação em pelo menos 1/5 da sua totalidade. (OBS: As calçadas devem ser de maneira contínua e dividida em em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determinar a abnt com relação á faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso). MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.”

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 004/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agencia de Habitacao Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB	Centro-Oeste / Loteamento Residencial Ramez Tebet	20	27	525664	A
Agencia de Habitacao Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB	Centro-Oeste / Loteamento Residencial Ramez Tebet	20	26	525665	A
Amilton Ferreira	Jockey Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	03	7B	525652	A
Antonio Lucio Ferreira	Santo Antonio / Jardim Jardim Petropolis	23	18	525210	C
Aureo de Deus Mateus	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	07	02	525029	B
Carla Costa Barcelos Silva	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	10	02	525666	B
Carolina Machado de Freitas Dobes	Vilasboas / Vila Vilasboas	33	27	524664	C
Central Telha Industria e Comercio Ltda	Cabreuva / Vila Esplanada 2 Seccao	01	17	525291	A
Central Telha Industria e Comercio Ltda	Cabreuva / Vila Esplanada 2 Seccao	01	17	525292	C
Delmondes Agropecuaria Ltda	Piratinga / Jardim Jardim NhaNha	31	6B	525312	C
El Kadri Participações e Investimentos Imobiliarios Ltda	São Francisco / Vila Anfe	0AREA	0X	525348	C
El Kadri Participações e Investimentos Imobiliarios Ltda	São Francisco / Vila Anfe	0AREA	0X	525347	A
El Kadri Participações e Investimentos Imobiliarios Ltda	São Francisco / Vila Anfe	0AREA	0X	525349	B
Espolio de Nicomedes Vieira de Rezende	Vilasboas / Vila Vilasboas	23	05	524627	D
Geremias Astofe Januario	Popular / Loteamento Bosque Santa Monica II	07	36	520165	A
Graciely Soares Camargo	Batistao / Bairro Bairro São Jorge da Lagoa	08	14	525118	C
I.E.R Vivendas Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Panama / Fazenda Sem Denominação	-	43T	525328	C
I.E.R Vivendas Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Panama / Fazenda Sem Denominação	-	43T	525326	A
Isabel Guilhermina Ciriaco	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	20	05	525460	B
Isabel Guilhermina Ciriaco	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	20	04	525458	B
James Luiz Alves Vicentim	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	14	524918	A
Jose Agostinho Gois Luiz	Cruzeiro / Bairro Bairro Coronel Antonino	91	01	525335	B
Jose Augusto Goncalves da Cruz	São Francisco / Fazenda Sem Denominação	04	0A	524102	D
Jose Carlos Martins Costa	Mata do Segredo / Loteamento North Park	04	18	522367	A
Julinha Andrade da Cunha	Centro-Oeste / Jardim Jardim Marajoara	03	06	525669	A
Laurete de Moraes	Rita Vieira / Jardim Jardim Lagoa Dourada	15	05	524706	A
Luis Antonio Barbalho e Silva	Tiradentes / Jardim Vitoria	02	09	524783	A
Luis Antonio Barbalho e Silva	Tiradentes / Jardim Vitoria	02	08	524782	A
Luiz Antonio Rossi Martins da Fonseca	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	02	11	524636	A
Luiz Antonio Rossi Martins da Fonseca	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	02	11	524637	C
Luzinete Goncalves Lemes	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	05	32	525132	A
Marco Antonio Borges Mucci	Popular / Jardim Jardim das Reginas	06	19	525285	C
Marco Antonio Borges Mucci	Popular / Jardim Jardim das Reginas	06	19	525283	A
Marisa de Barros Freitas	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	10	12	525099	B
Marisa de Barros Freitas	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	10	12	525096	A

Max Limp Produtos para Limpeza Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	02	525455	B
Max Limp Produtos para Limpeza Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	02	525454	A
Michael Pereira de Carvalho	VilasBoas / Parque Parque Dallas	07	10	524892	A
Michael Pereira de Carvalho	VilasBoas / Parque Parque Dallas	07	10	524891	B
Moacir Borges de Souza	Vilasboas / Jardim Jardim Mansur	29	4B	525775	A
Moacir Borges de Souza	Vilasboas / Jardim Jardim Mansur	29	4A	525776	A
Nelson Lopes	Tiradentes / Vila Jardim São Bernardo	03	09	524795	A
Nelson Lopes	Tiradentes / Vila Jardim São Bernardo	03	10	524796	A
Ramona da Silva Umezu	Tiradentes / Bairro Bairro Tiradentes	18	15	524439	A
Rogério Luiz Wolf	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	34	07	524701	A
Wagner Peron Ferreira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	104	03	525036	A
Waldomiro Franca da Silva	Popular / Jardim Jardim das Reginas	04	10	525296	A
Waldomiro Franca da Silva	Popular / Jardim Jardim das Reginas	04	10	525297	C

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR



EDITAL CONJUNTO SEMED/SEGES N. 006-21/2023
Errata 008

ERRATA à republicação do Edital Conjunto SEMED/SEGES n. 006-21/2023, de 29 de dezembro 2023, publicado em 10 de janeiro de 2024, de modo que,

NO ANEXO III AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEGES N. 006-12/2023

ONDE SE LÊ:

CARGO:1001 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
923801	LETÍCIA DA ROCHA DE ARAÚJO	74,50	112	
928877	TAIS SANTOS DA SILVA	74,00	113	
922537	LUCILEIA NUNES DURANES	74,00	114	
919799	MARISTELA DE SOUZA BORGES	74,00	115	
929668	DALILA ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	74,00	116	
938502	KARLA JESUINO DA SILVA CARVALHO	73,50	117	
920055	SONIA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	73,50	118	
934330	IZABEL CAROLINA SOUZA CORREA	73,50	119	
917027	ELIETE BORGES DE OLIVEIRA	73,50	120	
922302	FÁTIMA PEDROSA ODORICO	73,50	121	
918326	JESSICA KETLIN AZARIAS DE SOUZA	73,50	122	
928370	MARIA AUGUSTA MARTINS PEREIRA	73,50	123	
934830	VALESKA LESCANO DA SILVA	73,50	124	
938441	ANDRIELLY GONZAGA DE ASSIS ALVES	73,50	125	
916354	LÚCIA MARIA DA SILVA LIMA	73,00	126	
925704	FRANCIELLY KARLA DAUZAKER FRUTO	73,00	127	
918814	GISELE LUNAS RODRIGUES	73,00	128	
931026	MARILU RIBEIRO	73,00	129	
922446	ANELITA AMANCIO DE SOUZA	73,00	130	
921367	YASMIN SERRA LINO	73,00	131	
918205	CRISTIANE GIMENEZ VIEGA	73,00	132	
918479	CLEIDE ANDREZA AFONSO DE PAIVA	72,50	133	
922647	THIAGO DA SILVA SOUZA	72,50	134	
922037	ANA CRISTINA DE SOUZA VARGAS	72,00	135	
921793	ELAINE CRISTINA DE FARIAS	72,00	136	
917062	CONCEIÇÃO CORREA INACIO	71,50	137	
920872	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA ESPINDOLA	71,50	138	
924968	ANTONIA SENA SILVA	71,50	139	
927758	RENATA VENTURA DA FONSECA	71,50	140	
923096	SILVIA VILLELA BORGENS	71,50	141	
940579	LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO	71,50	142	
940358	PATRICIA PORTELA DE SIQUEIRA CONTE	71,50	143	
924644	SUSIMERE MELO DE JESUS	71,50	144	
924013	REGINA CLAUDIA BARBOSA MANSILHA	71,50	145	
920787	CLEONICE VICENTE DA SILVA	71,50	146	
923915	ANA NILZA DO ESPIRITO SANTO RONDON	71,50	147	
916592	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	71,50	148	
928339	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO ARRUDA	71,50	149	
933756	VALQUIRIA MIRANDA SANTANA	71,50	150	
920996	ELENIL MAGALHÃES	71,50	151	
932416	ADNAIRLOUSADA NEVES	71,50	152	
924775	ADELITA PRIAMO DA SILVA	71,50	153	
924266	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	71,50	154	

922461	LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	71,50	155
917707	CIRLENE DA SILVA	71,50	156
925503	JOANA DA CRUZ DE OLIVEIRA LOPES	71,50	157
920243	RAQUEL DA SILVA SANTOS	71,00	158
940393	MARIA LÚCIA PORTELA DOS REIS	71,00	159
919210	JANAINA POMPEU DA SILVA	71,00	160
936897	REJANE APARECIDA DE MELO	71,00	161
915682	JANAINA SANTOS FERREIRA	70,50	162
916242	ELIZETE MARÇAL FREIRE SAMPAIO	70,50	163
921977	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	70,50	164
915785	DANILA ALFREDO DOS SANTOS LIMA	70,50	165
936240	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	70,50	166
937026	ESTER DA SILVA RIOS	70,00	167
936358	ELLEN CRISTINA DA SILVA DUTRA	70,00	168
926155	NATHÁLIA PINTO DE MIRANDA	70,00	169
930173	VALQUIRIA OZORIO LIMA	70,00	170
915489	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	70,00	171
916201	EVA MARIA GOMES DA SILVA	69,50	172
924616	ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	69,50	173
936026	LEILA DA SILVA LEMOS	69,50	174
924328	REGIANE DANIELA GALINDO DE LIMA	69,50	175
922722	NAIARA PEQUENO DA SILVA	69,50	176
915459	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	69,50	177
932004	ELIZANGELA TOLEDO SELES DOS SANTOS	69,50	178
935813	ROSANA SOARES NEVES	69,50	179
919907	VILMA VICTAL ALVES PAIM	69,50	180
917846	JOSÉLIA ALVES DA SILVA	69,50	181
920677	VIVIANE GOMES FERREIRA MORAES	69,50	182
922527	DÉBORA EVILYN BARBOSA DA SILVA	69,50	183
915340	CLEIDIJANE DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	69,50	184
927807	FLAVIA TREVELIN DOS SANTOS	69,50	185
922493	JANAÍNA DE PAULA BARRETO	69,50	186
917211	JOSIANE ELEUTERIO BENITES LEITE	69,00	187
928624	KARINA DOS SANTOS	69,00	188
925381	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	69,00	189
933516	IRISNEIA SEIXAS MOURA	69,00	190
918889	FABIANA REGIS DO NASCIMENTO	68,50	191
917387	FRANCIELLE DE ALMEIDA LIBÓRIO	68,50	192
923172	JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	68,50	193
917578	ELIANE OLIVEIRA PERES DE SOUZA	68,50	194
933014	GLEICE BARROS DA SILVA	68,00	195
923071	JANE VICENTE DE LIMA	68,00	196
920892	DARTIELI FERREIRA DE MELO	68,00	197
942932	JOÃO ALISSON NUNES SILVA	68,00	198
915625	PRISCILA TAVARES DOS SANTOS	68,00	199
935204	NADIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA	67,50	200
922709	MARIA KARINA LESCANO DA SILVA	67,50	201
931273	LÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO.	67,50	202
916086	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	67,50	203
922965	ELIETE PEREIRA SANTOS	67,50	204
938542	THAYNARA MARTINS DA SILVA	67,50	205
918758	SCHIRLE REIS COSTA DOS SANTOS	67,50	206
920034	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	67,50	207
924141	ELIETH ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	67,50	208
923978	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	67,50	209
922019	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	67,50	210
936388	ROSEANE DALVA MONTEIRO GOMES RODRIGUES	67,50	211
922140	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	67,50	212
920823	LOURDES DE SOUZA FERREIRA	67,50	213
928928	RENILDE DOS SANTOS DE SOUZA	67,50	214
934894	MARESKA ZACARIAS MEDEIROS	67,50	215
923365	ANA VERGINIA SOARES BARBOSA	67,50	216
932959	NATHÁLIA BARBOZA DA SILVA	67,00	217
935445	NATARY FERNANDA GONÇALVES DELGADO	67,00	218
930190	REGINA MAURA MACHADO	67,00	219
921607	CRISLAINE PINHEIRO DE MATOS DOS SANTOS	67,00	220
917918	CARLIANE DE JESUS SILVA CARRELO	66,50	221
934324	EDNEIA SILVA CORREA	66,50	222
921878	SARAH ATWAH LICKAH	66,50	223
935878	ANNI DA SILVA NOVAIS FERREIRA	66,50	224
941770	PAULA DE SOUZA SOARES	66,00	225
942268	TATIANE DE SOUZA FONSECA	66,00	226
932971	JORCYKERR VELASQUES PEREIRA	66,00	227
923878	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	66,00	228
924137	FRANCIELLY CORREA WIDAL CAVALCANTI	66,00	229
926064	LEIZE DE OLIVEIRA	66,00	230
916627	WELLEN MAIRA DA SILVA	66,00	231
915828	CLAUDIANNE DE CARVALHO DE SENE	65,50	232
915547	THAINÁ DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS	65,50	233
916515	DORIANI ALVES SABINO	65,50	234
934317	ANDRÉA PATRÍCIA VERA DORVAL LEGUIZAMÓN	65,50	235
932327	ROSILENE NAZARES DE SOUZA	65,50	236
916682	DANIELA CRISTINA MIRANDA ALVAREZ CARVALHO	65,50	237
923824	MARIA MADALENA SIMÕES NANTES	65,50	238
936081	NÁDIA RIBEIRO SEVERO GONÇALVES	65,50	239
925724	CRISTIANA MAGALHÃES DE SOUZA XAVIER	65,00	240
935839	ERONILDE LIMA DE SANTANA SILVA	65,00	241
937309	FERNANDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS	65,00	242
934733	KAREN BIANCA DIAS BARBOZA	65,00	243

933695	ALESSANDRA DA SILVA NEVES	64,50	244
921987	ANA PAULA DA SILVA	64,50	245
927938	CLEONICE FERREIRA DE LIMA	64,50	246
921598	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	64,50	247
922223	SONIA FARIAS DE MIRANDA	64,00	248
927877	JANICE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	64,00	249
939952	ANÉSIA CANDIDA SANTOS.	64,00	250
940441	BRUNA DE BARROS GONÇALVES	64,00	251
924148	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	64,00	252
930118	PAULA CAROLINA ALENCAR HOLOSBACK	64,00	253
922528	ROSEVANE DELFINO PEREIRA	64,00	254
918709	MARIA ROSALINA GOMES	64,00	255
921858	ANA ALICE BATISTA DA SILVA	64,00	256
937923	FLAVIA MORAES DE MENDONCA BALDASSINI	64,00	257
937949	LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA	64,00	258
929543	ELCI CORREA DA TRINDADE FERNANDES	63,50	259
919440	MIRALDA REGINA DOS SANTOS	63,50	260
918333	JANAINA PEREIRA DE SOUZA	63,50	261
927494	INGRID DAIANE PAES	63,50	262
939199	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	63,50	263
917369	MARIA INEZ DA SILVA	63,50	264
942790	ROSANA DA SILVA FREITAS	63,50	265
918505	JOZILMA DA SILVA TEODORO	63,50	266
938263	SILVIA ALMEIDA DE ARAUJO	63,50	267
924189	MARILETE DA SILVA REZENDE	63,50	268
931730	MÁRCIA DA COSTA NEVES DA SILVA	63,50	269
927744	ROSINEIDE FRANÇA DE ARAUJO	63,50	270
932200	SUELI DE LOURDES PEREIRA FERREIRA	63,50	271
930649	DANIELE LAURA DOS SANTOS CARDOZO	63,50	272
933976	THÁIS DE MACEDO FERREIRA	63,50	273
916634	VIRGINIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	63,50	274
928349	ADMARINA FRANCISCA RODRIGUES	63,00	275
923105	ADRIANA OLIVEIRA LOPES SILVA	63,00	276
940000	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS	63,00	277
915635	FRANCIELLY DE REZENDE DOS SANTOS	63,00	278
915225	JOLCILAYNE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	63,00	279
917631	MARIA CAROLINA CANAVARROS DOS SANTOS	62,50	280
927027	BRUNA MAYARA PINTO	62,50	281
931311	SONIA CRISTINA CORREA MIRANDA	62,00	282
918277	PEDRO HENNRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	62,00	283
916784	HERCÍLIA DA SILVA BARBOSA	62,00	284
938128	BEATRIZ DE ABREU OLIVEIRA	62,00	285
932339	RENATA MARCELLE GONÇALVES GUILHERMINO	62,00	286
926951	ANAHY DE JESUS DO NASCIMENTO	62,00	287
917567	GEOVANA DE OLIVEIRA	61,50	288
934995	ROZELEIA SOUZA DA SILVA	61,50	289
934722	VÂNIA CRUZ CAVANHA	61,50	290
920991	NADIA HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	61,50	291
937113	IARA ESTRA DA CRUZ COSTA	61,50	292
929943	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	61,50	293
928229	SAMUEL ROCHA DA SILVA	61,50	294
922192	PAULA ENTZ	61,50	295
936751	ROSELI FÁTIMA DA SILVA	61,50	296
939206	JULIO DOS SANTOS TEIXEIRA	61,50	297
919782	ELIZONIR FERREIRA ARCANJO	61,50	298
917531	JAYCK ALINE COSTA LUIZ FRANÇA	61,50	299
923192	LEILA CRISTINA MARQUES DA SILVA	61,50	300
939279	CLOTILDE FERREIRA DE LIMA	61,00	301
930849	ROSENIR CORREA SANTIAGO FELIX	61,00	302
938443	GISELE DOS SANTOS ESCOBAR RODRIGUES	61,00	303
920514	GLEICE SILVA DA CRUZ MENDES	61,00	304
932053	VILMA SOARES DA SILVA SANTOS	61,00	305
924652	SIMONE RAQUEL ESPINOLA BENITES	60,50	306
942226	AMANDA DE MOURA RORIZ	60,50	307
923478	BRUNA ÉDERY RAFAEL DE SOUZA	60,50	308
928762	ANDREYA REGINA COSTA DA SILVA	60,50	309
916949	SANDRA MARCIA DIAS DE MOURA FÁVARO	60,50	310
932103	GISLAINE LURDES DOS SANOTS	60,00	311
917942	THAISA DE SOUZA FERNANDES	60,00	312
932618	GLAUBER ELIZIO FERREIRA VALIENTE	60,00	313
918070	ELIETE MENDES DA SILVA BRITO	60,00	314
918078	MIRIAN JESUS DO NASCIMENTO	60,00	315
927690	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	60,00	316
923949	GABRIEL ELIAS AUGUSTO DE ARAUJO DELGADO	60,00	317
924864	ADRIANA GOMES MANOEL DA SILVA	60,00	318
920380	NADIELLEN RODRIGUES BRITO BARBOSA	60,00	319
917393	ROSELENA RAMOS DOS SANTOS	59,50	320
915312	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	59,50	321
915566	LUCIA LIMA DE AFENSOR	59,00	322
924337	APARECIDA MARIA SOARES	59,00	323
941251	AUTA EUDÓXIA RIBEIRO	58,50	324
937636	ANABEL FERNANDES DOS SANTOS ESCOBAR	58,50	325
927362	KAMILLA CASTRO DA SILVA	58,50	326
921137	DILSON MARCOS DE MEIRELES	58,50	327
929481	LUCI MEIRE VENEZES DOS SANTOS	58,00	328
931492	CAROLINA MARIA FÉIA TEIXEIRA FERNADES	58,00	329
918894	JULIANA APARECIDA PINHEIRO ABADIA	58,00	330
924156	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	58,00	331
918532	KATIA REGINA DOS SANTOS	58,00	332

921041	IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS	58,00	333
938994	KEILA LEITE DA SILVA	58,00	334
936302	MARIANA PINTO DE SOUZA	58,00	335
923817	NEURIELE SERVIN RAMOS	57,50	336
921870	ANA PAULA ALVES CAMARGO SCHELL	57,50	337
917560	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	57,50	338
917689	VIVIAN DE SOUZA SILVA	57,50	339
930520	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	57,50	340
923796	JOANICE SANTOS DA SILVA	57,50	341
916473	CLEIDE DE SOUZA FERREIRA	57,50	342
921377	PRISCILA GARCIA VOSNI	57,50	343
924532	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA ROMEU	57,50	344
936861	ZILDA ALVES DOS SANTOS RIIBEIRO	57,50	345
924998	ARLENE MARTINS FERREIRA PERES	57,50	346
922688	SUELI DA SILVA	56,50	347
917819	BELQUIS RODRIGUES ALMIRON	56,50	348
921905	INGRID ANNE DOS SANTOS DA LUZ	56,50	349
916383	SANDRA MARTA SANTANA BONIFACIO CARDOSO	56,50	350
926872	ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS	56,00	351
941893	MARIA RITA MORAIS GONÇALVES DOS SANTOS	56,00	352
921643	DANIELA BERNARDO DE SOUZA	56,00	353
928730	ELIZÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA ARCE	56,00	354
915859	DAIANE MARTINS DO NASCIMENTO	55,50	355
925191	ROSANGELA DAMAZO FERREIRA	55,50	356
915848	ROCHANNE RODRIGUES SANTOS SADAKANE	55,50	357
915583	DEBORA GOMES LOPES	55,50	358
921530	LILIAN DA CONCEIÇÃO ROCHA	55,50	359
940368	SILVANA DO AMARAL FERNANDES	55,50	360
932496	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	55,50	361
916547	LIZANDRA RODRIGUES DE PAULA	55,50	362
915813	CRISTIANE B IFRAN DE LIMA	55,00	363
923435	ROSEVÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	54,50	364
916572	MICHELLY MENDES PONCE	54,50	365
940020	TÂNIA DE SOUZA CARVALHO	53,50	366
936462	TEREZINHA BASTOS LIMA PACHECO	53,50	367
919412	LAENE GUIMARÃES DAMAS	53,50	368
915341	PAMELA FERREIRA FRANÇA	53,00	369
925242	ALANY RODRIGUES VASCONCELOS	52,50	370
924163	MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	52,00	371
943192	GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	52,00	372
925331	PATRICIA DA SILVA COENE	52,00	373
918062	LARISSA CAMPOS DE LIMA JARCEM	52,00	374
925806	DAMARES NERY SANTANA	52,00	375
927528	SOLANGE DE SOUZA BARBOSA	52,00	376
924502	IVONÉIA DE JESUS SANTOS MACIEL	52,00	377
929781	JESSICA FERNANDA EGUES SANTANA	52,00	378
926203	MAYARA DOS SANTOS RAMOS	52,00	379
916249	MARIA DO CARMO DA ANUNCIAÇÃO	51,50	380
927640	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	51,50	381
941046	FABIANA BARRETO RODRIGUES	51,50	382
937731	MAYK WELLYNGTON GONÇALVES MAGALHÃES	51,50	383
918293	FRANCIELI LIMA DE BRITO	51,50	384
938724	ROSANGELA BOA VENTURA DE OLIVEIRA	51,50	385
916463	FLAVIANA MORAES DE BARROS	51,00	386
925675	ELISANGELA ALMEIDA SALLES CUNHA	50,50	387
940624	LOURDES ANTUNES DE FREITAS	50,00	388
931386	PATRICIA FERNANDES MARTINS	50,00	389
932889	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	49,50	390
920440	MARILENE DOS SANTOS CEZAR	49,50	391
922932	ADOMICE DA SILVA CRUZ	49,50	392
922307	MARINA GAMARRA RODRIGUES	49,50	393
935423	LIDIANE RODRIGUES VARGAS	49,50	394
935394	DARCI LOPES FERREIRA	49,00	395
939426	CAMILA CAETANO DE SOUZA ZANARDO	49,00	396
939168	KAROLINE RANGEL DA SILVA	48,00	397
941105	ÉRIKA GOVÊIA DE SOUZA	48,00	398
940231	CIBELI LOUVEIRA DE MATOS	48,00	399
939138	LURDETE FRANCISCO DA SILVA	48,00	400
919886	DANIELA ALESSANDRA DE CASTRO SILVA	48,00	401
917906	DARLENE CRUZ	48,00	402
923117	VALDETE DA SLVA	48,00	403
919952	MEIRE CRISTINA PEREIRA DIAS	47,50	404
916223	FATIMA ALVES PEREIRA	47,50	405
926049	CRISTIANE QUADROS DE BARROS	46,00	406
925817	CLARICE ALVES MAGALHÃES	46,00	407
925169	ROSENI BARBOSA DA MOTA CERZOSIMO	46,00	408
932975	EUNICE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	45,50	409
936812	ROSALINA GREGORIO MARTINS	45,50	410
937516	CLEIDE DA SILVA MORAIS	45,00	411
919133	IVONETE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	44,00	412
939378	MARIA LOURDES GONÇALVES	44,00	413
934263	CELIA REGINA BRAGA DE MACEDO FERREIRA	44,00	414
924522	NILZETE DOS SANTOS	43,50	415
923980	MÁRCIA HELENA MELCHIOR MORELLO	43,00	416
919592	MARIA LÚCIA QUINTINO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	42,50	417
942209	DEUSIVAN MARTINS GALVAO	42,00	418
932219	LUCIANA ALAMAN MARTINS	41,00	419
937252	ELAINE CRISTINA GOMES RIBEIRO	40,00	420
927054	TATIANE PEREIRA DUEK DE CAMPOS	39,50	421

928631	MARCIA VILALBA	39,50	422
931081	SARA RAMOS	38,00	423
934843	ANDRINÉIA DE SANTANA DOS SANTOS	38,00	424
926651	PAULA RIBEIRO DA SILVA	38,00	425
939106	NADIR TEXEIRA MENDONÇA SAMRA	36,50	426
916385	ALESSANDRA ILHAS DE SOUZA DE SIQUEIRA	36,00	427
919870	GISELE ROSA CAMARGO	34,00	428
915609	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	33,50	429
927498	LARISSA KELLYN PECOIS INACIO	33,00	430
918294	RUTE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	30,00	431

LEIA-SE:

CARGO:1001 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
916233	MÁRCIA VALÉRIA MORAIS GONÇALVES	74,50	112
923801	LETÍCIA DA ROCHA DE ARAÚJO	74,50	113
928877	TAIS SANTOS DA SILVA	74,00	114
922537	LUCILEIA NUNES DURANES	74,00	115
919799	MARISTELA DE SOUZA BORGES	74,00	116
929668	DALILA ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	74,00	117
938502	KARLA JESUINO DA SILVA CARVALHO	73,50	118
920055	SONIA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	73,50	119
934330	IZABEL CAROLINA SOUZA CORREA	73,50	120
917027	ELIETE BORGES DE OLIVEIRA	73,50	121
922302	FÁTIMA PEDROSA ODORICO	73,50	122
918326	JESSICA KETLIN AZARIAS DE SOUZA	73,50	123
928370	MARIA AUGUSTA MARTINS PEREIRA	73,50	124
934830	VALESKA LESCANO DA SILVA	73,50	125
938441	ANDRIELLY GONZAGA DE ASSIS ALVES	73,50	126
916354	LÚCIA MARIA DA SILVA LIMA	73,00	127
925704	FRANCIELLY KARLA DAUZAKER FRUTO	73,00	128
918814	GISELE LUNAS RODRIGUES	73,00	129
931026	MARILU RIBEIRO	73,00	130
922446	ANELITA AMANCIO DE SOUZA	73,00	131
921367	YASMIN SERRA LINO	73,00	132
918205	CRISTIANE GIMENEZ VIEGA	73,00	133
918479	CLEIDE ANDREZA AFONSO DE PAIVA	72,50	134
922647	THIAGO DA SILVA SOUZA	72,50	135
922037	ANA CRISTINA DE SOUZA VARGAS	72,00	136
921793	ELAINE CRISTINA DE FARIAS	72,00	137
917062	CONCEIÇÃO CORREA INACIO	71,50	138
920872	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA ESPINDOLA	71,50	139
924968	ANTONIA SENA SILVA	71,50	140
927758	RENATA VENTURA DA FONSECA	71,50	141
923096	SILVIA VILLELA BORGENS	71,50	142
940579	LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO	71,50	143
940358	PATRICIA PORTELA DE SIQUEIRA CONTE	71,50	144
924644	SUSIMERE MELO DE JESUS	71,50	145
924013	REGINA CLAUDIA BARBOSA MANSILHA	71,50	146
920787	CLEONICE VICENTE DA SILVA	71,50	147
923915	ANA NILZA DO ESPIRITO SANTO RONDON	71,50	148
916592	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	71,50	149
928339	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO ARRUDA	71,50	150
933756	VALQUIRIA MIRANDA SANTANA	71,50	151
920996	ELENIL MAGALHÃES	71,50	152
932416	ADNAIRLOUSADA NEVES	71,50	153
924775	ADELITA PRIAMO DA SILVA	71,50	154
924266	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	71,50	155
922461	LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	71,50	156
917707	CIRLENE DA SILVA	71,50	157
925503	JOANA DA CRUZ DE OLIVEIRA LOPES	71,50	158
920243	RAQUEL DA SILVA SANTOS	71,00	159
940393	MARIA LÚCIA PORTELA DOS REIS	71,00	160
919210	JANAINA POMPEU DA SILVA	71,00	161
936897	REJANE APARECIDA DE MELO	71,00	162
915682	JANAINA SANTOS FERREIRA	70,50	163
916242	ELIZETE MARÇAL FREIRE SAMPAIO	70,50	164
921977	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	70,50	165
915785	DANILA ALFREDO DOS SANTOS LIMA	70,50	166
936240	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	70,50	167
937026	ESTER DA SILVA RIOS	70,00	168
936358	ELLEN CRISTINA DA SILVA DUTRA	70,00	169
926155	NATHÁLIA PINTO DE MIRANDA	70,00	170
930173	VALQUIRIA OZORIO LIMA	70,00	171
915489	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	70,00	172
916201	EVA MARIA GOMES DA SILVA	69,50	173
924616	ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	69,50	174
936026	LEILA DA SILVA LEMOS	69,50	175
924328	REGIANE DANIELA GALINDO DE LIMA	69,50	176
922722	NAIARA PEQUENO DA SILVA	69,50	177
915459	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	69,50	178
932004	ELIZANGELA TOLEDO SELES DOS SANTOS	69,50	179
935813	ROSANA SOARES NEVES	69,50	180
919907	VILMA VICTAL ALVES PAIM	69,50	181
917846	JOSÉLIA ALVES DA SILVA	69,50	182
920677	VIVIANE GOMES FERREIRA MORAES	69,50	183
922527	DÉBORA EVILYN BARBOSA DA SILVA	69,50	184

915340	CLEIDIJANE DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	69,50	185
927807	FLAVIA TREVELIN DOS SANTOS	69,50	186
922493	JANAÍNA DE PAULA BARRETO	69,50	187
917211	JOSIANE ELEUTERIO BENITES LEITE	69,00	188
928624	KARINA DOS SANTOS	69,00	189
925381	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	69,00	190
933516	IRISNEIA SEIXAS MOURA	69,00	191
918889	FABIANA REGIS DO NASCIMENTO	68,50	192
917387	FRANCIELLE DE ALMEIDA LIBÓRIO	68,50	193
923172	JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	68,50	194
917578	ELIANE OLIVEIRA PERES DE SOUZA	68,50	195
933014	GLEICE BARROS DA SILVA	68,00	196
923071	JANE VICENTE DE LIMA	68,00	197
920892	DARTIELI FERREIRA DE MELO	68,00	198
942932	JOÃO ALISSON NUNES SILVA	68,00	199
915625	PRISCILA TAVARES DOS SANTOS	68,00	200
935204	NADIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA	67,50	201
922709	MARIA KARINA LESCANO DA SILVA	67,50	202
931273	LÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO.	67,50	203
916086	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	67,50	204
922965	ELIETE PEREIRA SANTOS	67,50	205
938542	THAYNARA MARTINS DA SILVA	67,50	206
918758	SCHIRLE REIS COSTA DOS SANTOS	67,50	207
920034	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	67,50	208
924141	ELIETH ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	67,50	209
923978	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	67,50	210
922019	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	67,50	211
936388	ROSEANE DALVA MONTEIRO GOMES RODRIGUES	67,50	212
922140	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	67,50	213
920823	LOURDES DE SOUZA FERREIRA	67,50	214
928928	RENILDE DOS SANTOS DE SOUZA	67,50	215
934894	MARESKA ZACARIAS MEDEIROS	67,50	216
923365	ANA VERGINIA SOARES BARBOSA	67,50	217
932959	NATHÁLIA BARBOZA DA SILVA	67,00	218
935445	NATARY FERNANDA GONÇALVES DELGADO	67,00	219
930190	REGINA MAURA MACHADO	67,00	220
921607	CRISLAINE PINHEIRO DE MATOS DOS SANTOS	67,00	221
917918	CARLIANE DE JESUS SILVA CARRELO	66,50	222
934324	EDNEIA SILVA CORREA	66,50	223
921878	SARAH ATWAH LICKAH	66,50	224
935878	ANNI DA SILVA NOVAIS FERREIRA	66,50	225
941770	PAULA DE SOUZA SOARES	66,00	226
942268	TATIANE DE SOUZA FONSECA	66,00	227
932971	JORCYKERR VELASQUES PEREIRA	66,00	228
923878	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	66,00	229
924137	FRANCIELLY CORREA WIDAL CAVALCANTI	66,00	230
926064	LEIZE DE OLIVEIRA	66,00	231
916627	WELLEN MAIRA DA SILVA	66,00	232
915828	CLAUDIANNE DE CARVALHO DE SENE	65,50	233
915547	THAINÁ DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS	65,50	234
916515	DORIANI ALVES SABINO	65,50	235
934317	ANDRÉA PATRÍCIA VERA DORVAL LEGUIZAMÓN	65,50	236
932327	ROSILENE NAZARES DE SOUZA	65,50	237
916682	DANIELA CRISTINA MIRANDA ALVAREZ CARVALHO	65,50	238
923824	MARIA MADALENA SIMÕES NANTES	65,50	239
936081	NÁDIA RIBEIRO SEVERO GONÇALVES	65,50	240
925724	CRISTIANA MAGALHÃES DE SOUZA XAVIER	65,00	241
935839	ERONILDE LIMA DE SANTANA SILVA	65,00	242
937309	FERNANDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS	65,00	243
934733	KAREN BIANCA DIAS BARBOZA	65,00	244
933695	ALESSANDRA DA SILVA NEVES	64,50	245
921987	ANA PAULA DA SILVA	64,50	246
927938	CLEONICE FERREIRA DE LIMA	64,50	247
921598	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	64,50	248
922223	SONIA FARIAS DE MIRANDA	64,00	249
927877	JANICE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	64,00	250
939952	ANÉSIA CANDIDA SANTOS.	64,00	251
940441	BRUNA DE BARROS GONÇALVES	64,00	252
924148	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	64,00	253
930118	PAULA CAROLINA ALENCAR HOLOSBACK	64,00	254
922528	ROSEVANE DELFINO PEREIRA	64,00	255
918709	MARIA ROSALINA GOMES	64,00	256
921858	ANA ALICE BATISTA DA SILVA	64,00	257
937923	FLAVIA MORAES DE MENDONCA BALDASSINI	64,00	258
937949	LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA	64,00	259
929543	ELCI CORREA DA TRINDADE FERNANDES	63,50	260
919440	MIRALDA REGINA DOS SANTOS	63,50	261
918333	JANAINA PEREIRA DE SOUZA	63,50	262
927494	INGRID DAIANE PAES	63,50	263
939199	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	63,50	264
917369	MARIA INEZ DA SILVA	63,50	265
942790	ROSANA DA SILVA FREITAS	63,50	266
918505	JOZILMA DA SILVA TEODORO	63,50	267
938263	SILVIA ALMEIDA DE ARAUJO	63,50	268
924189	MARILETE DA SILVA REZENDE	63,50	269
931730	MÁRCIA DA COSTA NEVES DA SILVA	63,50	270
927744	ROSINEIDE FRANÇA DE ARAUJO	63,50	271
932200	SUELI DE LOURDES PEREIRA FERREIRA	63,50	272
930649	DANIELE LAURA DOS SANTOS CARDOZO	63,50	273
933976	THAÍS DE MACEDO FERREIRA	63,50	274

916634	VIRGINIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	63,50	275
928349	ADMARINA FRANCISCA RODRIGUES	63,00	276
923105	ADRIANA OLIVEIRA LOPES SILVA	63,00	277
940000	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS	63,00	278
915635	FRANCIELLY DE REZENDE DOS SANTOS	63,00	279
915225	JOLCILAYNE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	63,00	280
917631	MARIA CAROLINA CANAVARROS DOS SANTOS	62,50	281
927027	BRUNA MAYARA PINTO	62,50	282
931311	SONIA CRISTINA CORREA MIRANDA	62,00	283
918277	PEDRO HENNRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	62,00	284
916784	HERCÍLIA DA SILVA BARBOSA	62,00	285
938128	BEATRIZ DE ABREU OLIVEIRA	62,00	286
932339	RENATA MARCELLE GONÇALVES GUILHERMINO	62,00	287
926951	ANAHY DE JESUS DO NASCIMENTO	62,00	288
917567	GEOVANA DE OLIVEIRA	61,50	289
934995	ROZELEIA SOUZA DA SILVA	61,50	290
934722	VÂNIA CRUZ CAVANHA	61,50	291
920991	NADIA HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	61,50	292
937113	IARA ESTRA DA CRUZ COSTA	61,50	293
929943	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	61,50	294
928229	SAMUEL ROCHA DA SILVA	61,50	295
922192	PAULA ENTZ	61,50	296
936751	ROSELI FÁTIMA DA SILVA	61,50	297
939206	JULIO DOS SANTOS TEIXEIRA	61,50	298
919782	ELIZONIR FERREIRA ARCANJO	61,50	299
917531	JAYCK ALINE COSTA LUIZ FRANÇA	61,50	300
923192	LEILA CRISTINA MARQUES DA SILVA	61,50	301
939279	CLOTILDE FERREIRA DE LIMA	61,00	302
930849	ROSENIR CORREA SANTIAGO FELIX	61,00	303
938443	GISELE DOS SANTOS ESCOBAR RODRIGUES	61,00	304
920514	GLEICE SILVA DA CRUZ MENDES	61,00	305
932053	VILMA SOARES DA SILVA SANTOS	61,00	306
924652	SIMONE RAQUEL ESPINOLA BENITES	60,50	307
942226	AMANDA DE MOURA RORIZ	60,50	308
923478	BRUNA ÉDERY RAFAEL DE SOUZA	60,50	309
928762	ANDREYA REGINA COSTA DA SILVA	60,50	310
916949	SANDRA MARCIA DIAS DE MOURA FÁVARO	60,50	311
932103	GISLAINE LURDES DOS SANOTS	60,00	312
917942	THAISA DE SOUZA FERNANDES	60,00	313
932618	GLAUBER ELIZIO FERREIRA VALIENTE	60,00	314
918070	ELIETE MENDES DA SILVA BRITO	60,00	315
918078	MIRIAN JESUS DO NASCIMENTO	60,00	316
927690	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	60,00	317
923949	GABRIEL ELIAS AUGUSTO DE ARAUJO DELGADO	60,00	318
924864	ADRIANA GOMES MANOEL DA SILVA	60,00	319
920380	NADIELLEN RODRIGUES BRITO BARBOSA	60,00	320
917393	ROSELENA RAMOS DOS SANTOS	59,50	321
915312	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	59,50	322
915566	LUCIA LIMA DE AFENSOR	59,00	323
924337	APARECIDA MARIA SOARES	59,00	324
941251	AUTA EUDÓXIA RIBEIRO	58,50	325
937636	ANABEL FERNANDES DOS SANTOS ESCOBAR	58,50	326
927362	KAMILLA CASTRO DA SILVA	58,50	327
921137	DILSON MARCOS DE MEIRELES	58,50	328
929481	LUCI MEIRE VENEZES DOS SANTOS	58,00	329
931492	CAROLINA MARIA FÉIA TEIXEIRA FERNADES	58,00	330
918894	JULIANA APARECIDA PINHEIRO ABADIA	58,00	331
924156	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	58,00	332
918532	KATIA REGINA DOS SANTOS	58,00	333
921041	IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS	58,00	334
938994	KEILA LEITE DA SILVA	58,00	335
936302	MARIANA PINTO DE SOUZA	58,00	336
923817	NEURIELE SERVIN RAMOS	57,50	337
921870	ANA PAULA ALVES CAMARGO SCHELL	57,50	338
917560	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	57,50	339
917689	VIVIAN DE SOUZA SILVA	57,50	340
930520	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	57,50	341
923796	JOANICE SANTOS DA SILVA	57,50	342
916473	CLEIDE DE SOUZA FERREIRA	57,50	343
921377	PRISCILA GARCIA VOSNI	57,50	344
924532	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA ROMEU	57,50	345
936861	ZILDA ALVES DOS SANTOS RIIBEIRO	57,50	346
924998	ARLENE MARTINS FERREIRA PERES	57,50	347
922688	SUELI DA SILVA	56,50	348
917819	BELQUIS RODRIGUES ALMIRON	56,50	349
921905	INGRID ANNE DOS SANTOS DA LUZ	56,50	350
916383	SANDRA MARTA SANTANA BONIFACIO CARDOSO	56,50	351
926872	ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS	56,00	352
941893	MARIA RITA MORAIS GONÇALVES DOS SANTOS	56,00	353
921643	DANIELA BERNARDO DE SOUZA	56,00	354
928730	ELIZÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA ARCE	56,00	355
915859	DAIANE MARTINS DO NASCIMENTO	55,50	356
925191	ROSANGELA DAMAZO FERREIRA	55,50	357
915848	ROCHANNE RODRIGUES SANTOS SADAKANE	55,50	358
915583	DEBORA GOMES LOPES	55,50	359
921530	LILIAN DA CONCEIÇÃO ROCHA	55,50	360
940368	SILVANA DO AMARAL FERNANDES	55,50	361
932496	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	55,50	362
916547	LIZANDRA RODRIGUES DE PAULA	55,50	363

915813	CRISTIANE B IFRAN DE LIMA	55,00	364
923435	ROSEVÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	54,50	365
916572	MICHELLY MENDES PONCE	54,50	366
940020	TÂNIA DE SOUZA CARVALHO	53,50	367
936462	TEREZINHA BASTOS LIMA PACHECO	53,50	368
919412	LAENE GUIMARÃES DAMAS	53,50	369
915341	PAMELA FERREIRA FRANÇA	53,00	370
925242	ALANY RODRIGUES VASCONCELOS	52,50	371
924163	MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	52,00	372
943192	GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	52,00	373
925331	PATRICIA DA SILVA COENE	52,00	374
918062	LARISSA CAMPOS DE LIMA JARCEM	52,00	375
925806	DAMARES NERY SANTANA	52,00	376
927528	SOLANGE DE SOUZA BARBOSA	52,00	377
924502	IVONÉIA DE JESUS SANTOS MACIEL	52,00	378
929781	JESSICA FERNANDA EGUES SANTANA	52,00	379
926203	MAYARA DOS SANTOS RAMOS	52,00	380
916249	MARIA DO CARMO DA ANUNCIAÇÃO	51,50	381
927640	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO	51,50	382
941046	FABIANA BARRETO RODRIGUES	51,50	383
937731	MAYK WELLYNGTON GONÇALVES MAGALHÃES	51,50	384
918293	FRANCIELI LIMA DE BRITO	51,50	385
938724	ROSANGELA BOA VENTURA DE OLIVEIRA	51,50	386
916463	FLAVIANA MORAES DE BARROS	51,00	387
925675	ELISANGELA ALMEIDA SALLES CUNHA	50,50	388
940624	LOURDES ANTUNES DE FREITAS	50,00	389
931386	PATRICIA FERNANDES MARTINS	50,00	390
932889	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	49,50	391
920440	MARILENE DOS SANTOS CEZAR	49,50	392
922932	ADOMICE DA SILVA CRUZ	49,50	393
922307	MARINA GAMARRA RODRIGUES	49,50	394
935423	LIDIANE RODRIGUES VARGAS	49,50	395
935394	DARCI LOPES FERREIRA	49,00	396
939426	CAMILA CAETANO DE SOUZA ZANARDO	49,00	397
939168	KAROLINE RANGEL DA SILVA	48,00	398
941105	ÉRIKA GOVÊIA DE SOUZA	48,00	399
940231	CIBELI LOUVEIRA DE MATOS	48,00	400
939138	LURDETE FRANCISCO DA SILVA	48,00	401
919886	DANIELA ALESSANDRA DE CASTRO SILVA	48,00	402
917906	DARLENE CRUZ	48,00	403
923117	VALDETE DA SLVA	48,00	404
919952	MEIRE CRISTINA PEREIRA DIAS	47,50	405
916223	FATIMA ALVES PEREIRA	47,50	406
926049	CRISTIANE QUADROS DE BARROS	46,00	407
925817	CLARICE ALVES MAGALHÃES	46,00	408
925169	ROSENI BARBOSA DA MOTA CERZOSIMO	46,00	409
932975	EUNICE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	45,50	410
936812	ROSALINA GREGORIO MARTINS	45,50	411
937516	CLEIDE DA SILVA MORAIS	45,00	412
919133	IVONETE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	44,00	413
939378	MARIA LOURDES GONÇALVES	44,00	414
934263	CELIA REGINA BRAGA DE MACEDO FERREIRA	44,00	415
924522	NILZETE DOS SANTOS	43,50	416
923980	MÁRCIA HELENA MELCHIOR MORELLO	43,00	417
919592	MARIA LÚCIA QUINTINO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	42,50	418
942209	DEUSIVAN MARTINS GALVAO	42,00	419
932219	LUCIANA ALAMAN MARTINS	41,00	420
937252	ELAINE CRISTINA GOMES RIBEIRO	40,00	421
927054	TATIANE PEREIRA DUEK DE CAMPOS	39,50	422
928631	MARCIA VILALBA	39,50	423
931081	SARA RAMOS	38,00	424
934843	ANDRINÉIA DE SANTANA DOS SANTOS	38,00	425
926651	PAULA RIBEIRO DA SILVA	38,00	426
939106	NADIR TEXEIRA MENDONÇA SAMRA	36,50	427
916385	ALESSANDRA ILHAS DE SOUZA DE SIQUEIRA	36,00	428
919870	GISELE ROSA CAMARGO	34,00	429
915609	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	33,50	430
927498	LARISSA KELLYN PECOIS INACIO	33,00	431
918294	RUTE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	30,00	432

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO N. 3/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 230, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres/APM da Escola Municipal Consulesa Margarida Maksoud Trad.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do art. 51 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea “a” do inciso II do art. 43 do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, com efeito a contar a partir de 23 de outubro de 2023.

OBJETO: Utilizar rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 39.886,86(trinta

e nove mil oitocentos e oitenta seis reais e oitenta e seis centavos), para execução do reparo do piso e pintura da quadra de esportes, da escadaria, do pátio central, e na manutenção da cobertura do laboratório e da entrada da unidade escolar.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 4/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 233, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres/APM da Escola Municipal de Educação Infantil Neida Gordim.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do art. 51 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea “a” do inciso II do art. 43 do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, com efeito a contar a partir de 23 de outubro de 2023.

OBJETO: Utilizar rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 4.920,60 (quatro mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos), para execução do reparo elétrico das dependências da unidade escolar.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Data: 26/01/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias Comp. 01/2024	SESAU/FMS	73.847,60
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias Comp. 01/2024	SESAU/FMS	1.403.104,40
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Comp. 01/2024	SESAU/FMS	386.121,62
TOTAL					1.863.073,62

Francisco Edilson Magalhães
Coordenador Geral Financeiro
em exercício

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal
de Saúde em exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Data: 29/01/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Comp. 01/2024	SESAU/FMS	5.665.086,95
TOTAL					5.665.086,95

Francisco Edilson Magalhães
Coordenador Geral Financeiro
em exercício

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal
de Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 02/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Data: 01/02/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Prog. Primeira Infância no SUAS	SAS / FMAS	61.565,43
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco MAC	SAS / FMAS	500.483,28
TOTAL					562.048,71

Glaucielen Salmeron Canhete
Gerente de Gestão dos Fundos
Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PARTES: Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) e o Consórcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (empresa líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no inciso II do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta do presente Contrato.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do termo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmado entre as partes em 7 de fevereiro de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2024 até 6 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 1/2023 e respectivo Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Robson Luis Strengari.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e o Consórcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (empresa líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no inciso II do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta do presente Contrato.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do termo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmado entre as partes em 7 de fevereiro de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2024 até 6 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 1/2023 e respectivo Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Robson Luis Strengari.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N. 01/2024

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2024.

Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 01/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NRW5441	058400/2023-19	60412-MC00120103	NAO PROVIDO
QAV0J82	059937/2023-89	74710-LEN0084082	NAO PROVIDO
RWC9I49	060246/2023-55	63860-TEN0260319	NAO PROVIDO
CGT0J04	067947/2023-98	50020-NMS2311867	NAO PROVIDO
CGT0J04	067955/2023-16	60503-MA00100254	NAO PROVIDO
OBB8C69	058662/2023-57	76331-TEN0243692	NAO PROVIDO
QAU8F60	119080/2022-28	74550-MV00222462	NAO CONHECIMENTO
HQQ0143	068401/2023-08	74550-LEN0067588	NAO CONHECIMENTO
NSB2377	076743/2023-39	74550-MV00256596	NAO CONHECIMENTO
HQQ0143	068403/2023-25	51851-TEN0241537	NAO CONHECIMENTO
QPR8831	079323/2023-50	58196-TEN0253284	NAO CONHECIMENTO
QAU8F60	019665/2022-94	74550-REN0230606	NAO CONHECIMENTO
QAW3B49	078983/2023-13	74710-LEN0052128	NAO CONHECIMENTO
HSE9261	061024/2023-69	74550-MV00243388	NAO CONHECIMENTO
NSB2377	076740/2023-41	74550-MV00255328	NAO PROVIDO

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.375, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 184, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Nutricionista, para atuar nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital n. 03/2024-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.357, de 18 de janeiro de 2024, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 266/GEPS/SEGES/2024):

Matrícula	Servidor
234249	Carlos José da Silva
380759	Cândida Maria Barbosa Ferreira
425347	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
358487	Noemi Duarte Silveira Auto

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 194, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 391883/33, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2024 (Processo n. 5363/2024-19).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 32/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 97720/2021-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 244/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
417805/04	Abadia Rodrigues Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
420076/02	Abel Bispo de Oliveira Neto	1º/2 a 27/5/2024
397186/05	Adão Cornelio da Silva	1º/2 a 27/5/2024
416227/02	Ademilson Fernandes da Silva	1º/2 a 27/5/2024
416019/02	Adenize Antônia da Silva Gimenez	1º/2 a 27/5/2024
413244/03	Adriana Aragão de Almeida	1º/2 a 27/5/2024
426157/01	Adriana Daiany Filgueira Leite Sacamota	1º/2 a 27/5/2024
417035/02	Adriana de Souza Bitencourt Carvalho	1º/2 a 27/5/2024
409623/03	Adriana Harue Alen Midoguti	1º/2 a 27/5/2024
427519/01	Adriana Paula Bogado de Campos	1º/2 a 27/5/2024
413395/02	Adriana Santos de Moraes	1º/2 a 27/5/2024
225908/02	Adriana Teresinha da Silva	1º/2 a 27/5/2024
408257/03	Alefe Silva Colman	1º/2 a 27/5/2024
422105/01	Alexander de Medeiros	1º/2 a 27/5/2024
402494/03	Aline de Oliveira Fernandes	1º/2 a 27/5/2024
424919/02	Aline Pardo Costa	1º/2 a 27/5/2024
426383/01	Amanda de Assis	1º/2 a 27/5/2024
422622/01	Amanda Raquel da Conceição Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
410279/03	Ana Carla Gil Leite	1º/2 a 27/5/2024
422099/01	Ana Carolina da Gama e Silva	1º/2 a 27/5/2024
427877/01	Ana Claudia Nantes Albuquerque	1º/2 a 27/5/2024
403113/02	Ana Flavia Rocha Cavalcante	1º/2 a 27/5/2024
422120/01	Ana Karolina Pereira Mendes	1º/2 a 27/5/2024
409932/03	Ana Laura de Freitas	1º/2 a 27/5/2024
417148/02	Ana Paula da Silva Mello	1º/2 a 27/5/2024
419911/02	Ana Paula de Araujo Souza	1º/2 a 27/5/2024
403275/05	Ana Paula Marcelino dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
424900/01	Ana Paula Procopio Marques	1º/2 a 27/5/2024
421709/03	Ana Raquel de Arruda	1º/2 a 27/5/2024
419487/06	Anauritania dos Santos Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
409147/03	Andreia Maciel Marques Melo	1º/2 a 27/5/2024
426364/02	Andressa Mayara da Silva	1º/2 a 27/5/2024
426160/03	Angel Marcelo Augusto Sebastião	1º/2 a 27/5/2024
411562/03	Angelig Rodrigues Fernandes	1º/2 a 27/5/2024
413397/05	Ariadne de Souza Vargas de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
426373/01	Ariane dos Santos Viana	1º/2 a 27/5/2024
405404/07	Arlene Ferreira de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
422683/01	Atair de Souza Holsback	1º/2 a 27/5/2024
420022/02	Beatriz Aparecida Talleiro Pilatti	1º/2 a 27/5/2024
422872/01	Beatriz Martins Moraes	1º/2 a 27/5/2024
409958/03	Beatriz Silva Odorico	1º/2 a 27/5/2024
425428/01	Beatriz Tomicha Fonseca	1º/2 a 27/5/2024
422095/01	Berenice de Oliveira Trindade	1º/2 a 27/5/2024
422132/01	Betânia Oliveira Luz	1º/2 a 27/5/2024
416329/03	Bianca de Souza Almeida	1º/2 a 27/5/2024
427522/01	Brennon de Souza Quintino	1º/2 a 27/5/2024
409418/02	Bruna Juliana Araujo Gonçalves	1º/2 a 27/5/2024
427348/01	Bruno Nascimento da Silva	1º/2 a 27/5/2024
426139/01	Caio Vinícius Santos Feitoza Benites	1º/2 a 27/5/2024
426143/01	Camila Pereira da Silva	1º/2 a 27/5/2024
422102/02	Carolina Brisola Alves dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
426409/01	Caroline do Carmo de Oliveira Rosa	1º/2 a 27/5/2024
413848/03	Celia Regina Brandão	1º/2 a 27/5/2024
425825/01	Celma da Silva Godoy	1º/2 a 27/5/2024
427016/01	Cesar Henrique Cardoso	1º/2 a 27/5/2024
425824/01	Cicera Janeline da Silva Santiago	1º/2 a 27/5/2024
413854/04	Cintia Ferracini Macedo	1º/2 a 27/5/2024
411484/05	Cintia Lorena Alvarenga	1º/2 a 27/5/2024
422104/01	Clarisleine Alonso do Nascimento Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
419342/03	Claudenice Severina de Souza	1º/2 a 27/5/2024
412554/02	Clauder Gaete	1º/2 a 27/5/2024
427128/01	Claudete Alves Pereira Martins	1º/2 a 27/5/2024
419254/03	Claudete Dias	1º/2 a 27/5/2024
416101/03	Cláudia Prado de Camargo	1º/2 a 27/5/2024
409174/03	Clecia Regina da Silva Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
394992/07	Clotilde Braz de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
422687/01	Cristimar da Silva Rodrigues Gauto	1º/2 a 27/5/2024
416360/03	Cristimara Benites	1º/2 a 27/5/2024
426951/01	Daiane Cristoffer de Souza Santos	1º/2 a 27/5/2024
389937/05	Daiane de Oliveira dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
423352/02	Daisa de Arruda Pessoa	1º/2 a 27/5/2024
426117/01	Daniel Junior Correa Marques	1º/2 a 27/5/2024
423837/01	Daniela Correa Mello dos Reis	1º/2 a 27/5/2024
421991/03	Daniela Dall Castel Macedo	1º/2 a 27/5/2024
387740/02	Daniele Aparecida de Camargo Araujo	1º/2 a 27/5/2024
423368/03	Danieli de Almeida Taques	1º/2 a 27/5/2024
426630/01	Davi Andrade de Figueiredo	1º/2 a 27/5/2024
413165/04	Dayane Teixeira dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
262560/05	Debora Cristina de Miranda	1º/2 a 27/5/2024
426410/01	Deborah Suelen Castro de Souza	1º/2 a 27/5/2024
420136/02	Delangela Gomes do Nascimento Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
418400/04	Deluzy Cristina Verão Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
408023/03	Denise Victorio Soares	1º/2 a 27/5/2024
408221/03	Denize Oliveira Barros	1º/2 a 27/5/2024

426140/01	Diene dos Santos Barbosa	1º/2 a 27/5/2024
419840/02	Diennifer Lorryne Vasques Loureiro	1º/2 a 27/5/2024
426629/01	Dilza Angelo de Carvalho Nantes	1º/2 a 27/5/2024
387743/03	Diogo Alexandre Camargo de Araujo	1º/2 a 27/5/2024
386685/03	Diogo Menezes Rosa	1º/2 a 27/5/2024
408025/02	Dirce Lopes dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
427981/01	Dirlene Paes Taveira	1º/2 a 27/5/2024
422139/01	Duane Lipu Custodio	1º/2 a 27/5/2024
413816/03	Edimara Aparecida Peixoto	1º/2 a 27/5/2024
410027/03	Edineia Andrade Silva	1º/2 a 27/5/2024
416026/03	Edirlene Vanessa da Silva Fernandes Nantes	1º/2 a 27/5/2024
419095/02	Edison Koozi Namba	1º/2 a 27/5/2024
419436/02	Edmar Gonçalves Souza	1º/2 a 27/5/2024
409934/03	Edneuz de Freitas Carrelo	1º/2 a 27/5/2024
397069/05	Elaine Barros de Andrade Rocha	1º/2 a 27/5/2024
422098/01	Elaine Bitencourt de Jesus	1º/2 a 27/5/2024
409891/03	Eliane Aparecida Lima de Souza	1º/2 a 27/5/2024
418151/02	Eliane da Silva	1º/2 a 27/5/2024
427106/01	Elias Prado Romeiro	1º/2 a 27/5/2024
404684/02	Elias Wesley Mattos dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
418630/02	Elizabeth Regina dos Reis	1º/2 a 27/5/2024
427154/01	Elizandra Teixeira Ramos	1º/2 a 27/5/2024
410057/03	Elsa Ranger	1º/2 a 27/5/2024
423539/03	Elson Maceno Costa	1º/2 a 27/5/2024
419210/02	Emanuelle Jamina Reis Oliveira da Silva Moitinho	1º/2 a 27/5/2024
416048/03	Emilly Lima de Souza	1º/2 a 27/5/2024
409817/02	Emmanuelle Lima	1º/2 a 27/5/2024
422231/01	Enilda Pereira da Mota	1º/2 a 27/5/2024
399197/03	Erik Antônio Valadão Ferreira de Paula	1º/2 a 27/5/2024
426151/01	Erika Ifran Mancoelho	1º/2 a 27/5/2024
426121/01	Eunice José Lopes	1º/2 a 27/5/2024
392568/02	Evelin Moreno Correia Lucena	1º/2 a 27/5/2024
422616/02	Evelyn Lima Rebeque	1º/2 a 27/5/2024
422864/01	Fabiana Alves dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
419307/02	Fabio Henrique Gordo de Oliveira Ortiz	1º/2 a 27/5/2024
426521/01	Fabio Rodrigues de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
416226/02	Fatima Aparecida Souza Martins Tsalikis	1º/2 a 27/5/2024
406330/02	Fatima Cristina Pereira	1º/2 a 27/5/2024
381451/43	Fatima Pereira Deiro	1º/2 a 27/5/2024
411369/05	Felipe de Souza Duque	1º/2 a 27/5/2024
423323/01	Fernanda Freire de Araujo Carvalho	1º/2 a 27/5/2024
408033/04	Fernanda Gonçalves Freitas Romero	1º/2 a 27/5/2024
398710/04	Fernando Ferreira Brandão	1º/2 a 27/5/2024
408212/02	Flavia Carolina Miranda Conche	1º/2 a 27/5/2024
422109/01	Flavio Conceição de Figueiredo	1º/2 a 27/5/2024
426582/01	Francieli Albino Ribeiro	1º/2 a 27/5/2024
422691/01	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	1º/2 a 27/5/2024
420067/02	Francielly Gomblanc de Oliveira Caires	1º/2 a 27/5/2024
426444/01	Francyelle Centurião de Moraes	1º/2 a 27/5/2024
418809/02	Gabriel Cardoso Zago	1º/2 a 27/5/2024
427484/01	Gabriel Gonçalves Mendonça Palacios	1º/2 a 27/5/2024
417029/02	Gabriel Lugo Arruda	1º/2 a 27/5/2024
426548/01	Gabriela Amorim de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
422116/01	Gabriela Arruda Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
403894/04	Gabriela Gomes Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
419449/02	Gabriela Moraes de Freitas	1º/2 a 27/5/2024
422143/01	Gabrielle Rondon da Silva	1º/2 a 27/5/2024
426726/01	Gefka de Oliveira Teixeira	1º/2 a 27/5/2024
369861/03	Geisy Hayni Braga Miranda	1º/2 a 27/5/2024
422146/01	Geovana Vitoria Cruz Meaurio	1º/2 a 27/5/2024
426385/01	Gian Lucas Toledo Medina	1º/2 a 27/5/2024
401639/03	Gilberto Almeida de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
416111/02	Gilberto Assencio Carrijo	1º/2 a 27/5/2024
427847/01	Giovany Correa Ribeiro do Nascimento	1º/2 a 27/5/2024
422119/01	Gisele Rosa Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
402689/05	Giselle Kamis Chaparro	1º/2 a 27/5/2024
418852/02	Gislaine Albuquerque Mendes	1º/2 a 27/5/2024
416575/02	Gislaine Baez Queiroz	1º/2 a 27/5/2024
422118/01	Gislaine Mota Dias	1º/2 a 27/5/2024
281719/03	Gislayne Rocha dos Santos Silva	1º/2 a 27/5/2024
419843/02	Gizelda Marques de Sousa	1º/2 a 27/5/2024
423478/01	Graziela Mayara Crispim da Silva	1º/2 a 27/5/2024
427287/01	Guilherme Amendola da Silva	1º/2 a 27/5/2024
408231/03	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	1º/2 a 27/5/2024
422970/01	Gustavo Borges Pinto	1º/2 a 27/5/2024
426550/01	Gustavo Ferreira de Souza	1º/2 a 27/5/2024
419608/02	Gustavo Martinez Cardoso	1º/2 a 27/5/2024
422115/01	Haterson de Oliveira Modesto	1º/2 a 27/5/2024
426411/01	Hemilly Bruno Duarte	1º/2 a 27/5/2024
426552/01	Hermínio Araujo Fortunato Pereira	1º/2 a 27/5/2024
419456/03	Hermínio Duarte Júnior	1º/2 a 27/5/2024
419900/02	Hugo Alexandre Melo Godoeng Costa	1º/2 a 27/5/2024
419896/02	Humberto Roberto Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
414544/02	Igor Ale Vilhalva	1º/2 a 27/5/2024
422185/03	Igor Prates de Jesus	1º/2 a 27/5/2024
426544/01	Igor Sotoma Arguelo	1º/2 a 27/5/2024
397337/03	Ines Aparecida de Sousa de Jesus	1º/2 a 27/5/2024
412837/07	Ironete Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024

416110/02	Ivana Cristina de Souza Gonçalves	1º/2 a 27/5/2024
426636/01	Izabela de Carvalho Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
426638/01	Jacila Marcia Daloia da Silva	1º/2 a 27/5/2024
408200/04	Jacira da Silva Nantes	1º/2 a 27/5/2024
413378/03	Jackeline Nogueira Vieira	1º/2 a 27/5/2024
388454/06	Jacqueline Borges Correa	1º/2 a 27/5/2024
425434/01	Janaina Aparecida da Silva Martinez	1º/2 a 27/5/2024
419413/02	Janaina Pires Santana	1º/2 a 27/5/2024
426362/02	Jaqueline da Silva Barbosa	1º/2 a 27/5/2024
423832/02	Jeferson Ribeiro Ferreira	1º/2 a 27/5/2024
427325/01	Jeniffer Aparecida Bizotto da Silva	1º/2 a 27/5/2024
422875/04	Jennyfer Wingly Franca	1º/2 a 27/5/2024
413664/03	Jeremias Roberto Trindade	1º/2 a 27/5/2024
408180/03	Jessica Aparecida Domingues da Silva	1º/2 a 27/5/2024
419841/02	Jessica Barbosa da Silva	1º/2 a 27/5/2024
419577/02	Jéssica da Silva dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
422122/01	Jessica Pereira Ferreira	1º/2 a 27/5/2024
419902/02	Jessica Saralegui Ferreira	1º/2 a 27/5/2024
425430/02	Jessica Tomicha Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
419844/04	Jessica Valejo Correia da Silva	1º/2 a 27/5/2024
426412/01	Jessyca Martins Gonçalves da Silva Brandão	1º/2 a 27/5/2024
426647/01	Jhonatan Esquivel Ferreira	1º/2 a 27/5/2024
424026/01	Jhone Tarley Urias de Souza	1º/2 a 27/5/2024
421079/02	João Celso Balta	1º/2 a 27/5/2024
427159/01	João Paulo Cedron de Souza Malta	1º/2 a 27/5/2024
428011/01	João Vitor Crivelar Moreira	1º/2 a 27/5/2024
427048/01	Joaquim Almeida Teles	1º/2 a 27/5/2024
422483/01	Joice Kelly Ribas da Silva Santos	1º/2 a 27/5/2024
402100/04	Jonathan Eduardo Silva Campos	1º/2 a 27/5/2024
416204/02	José Carlos Legal	1º/2 a 27/5/2024
422162/01	José Nilton Martins Lira	1º/2 a 27/5/2024
387206/03	Joseane Martins Miranda	1º/2 a 27/5/2024
385751/09	Joselio Damaceno Farias	1º/2 a 27/5/2024
415180/04	Josiane de Deus Lima	1º/2 a 27/5/2024
408100/03	Juciane Montagner Silva	1º/2 a 27/5/2024
424891/01	Julia Soares Gomes	1º/2 a 27/5/2024
423271/01	Juliana Correa Lopes Schuman	1º/2 a 27/5/2024
425277/01	Juliana Cristina dos Santos Pelegrini	1º/2 a 27/5/2024
415002/02	Juliana de Souza Almeida	1º/2 a 27/5/2024
418145/02	Juliana Gonçalves Ribeiro	1º/2 a 27/5/2024
420052/03	Juliana Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
409273/03	Julio Cesar Correa da Costa	1º/2 a 27/5/2024
422124/01	Julio Machado da Silva	1º/2 a 27/5/2024
416094/02	Jussara de Souza	1º/2 a 27/5/2024
422107/01	Juvencio da Silva Filho	1º/2 a 27/5/2024
423555/01	Kamila Costa Santana	1º/2 a 27/5/2024
426421/01	Karen Lohany Leite Rodrigues Bittencourt	1º/2 a 27/5/2024
396630/06	Karen Romão Peixoto	1º/2 a 27/5/2024
419728/02	Karine Silveira Medeiros	1º/2 a 27/5/2024
392840/04	Karla Regina Lopes Moreira	1º/2 a 27/5/2024
426882/01	Karoline Delmondes Espindola	1º/2 a 27/5/2024
423846/02	Katarina Gomes Leal de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
419430/03	Katia Cilene Rocha de Lara	1º/2 a 27/5/2024
422129/01	Katiana Aparecida da Silva Mendes Amorim	1º/2 a 27/5/2024
412865/03	Kele Cristina de Oliveira Chaves	1º/2 a 27/5/2024
418920/02	Kellen da Silva Tenorio	1º/2 a 27/5/2024
419885/02	Kelly Cristina Almeida Pereira	1º/2 a 27/5/2024
410070/03	Kethelyn Mayara Campos Faustino Rosa	1º/2 a 27/5/2024
408991/03	Keylla dos Santos Silva	1º/2 a 27/5/2024
431536/01	Kleber Antônio Almeida Anunciação	1º/2 a 27/5/2024
428012/01	Laiane Regina Mendes Moreira	1º/2 a 27/5/2024
416627/03	Laura Vicente da Silva	1º/2 a 27/5/2024
412177/04	Laureano Almir Silveira de Moraes	1º/2 a 27/5/2024
424231/01	Leander Nascimento Lopez	1º/2 a 27/5/2024
402016/04	Leandro de Oliveira Lopes	1º/2 a 27/5/2024
412539/03	Leandro Pereira Marcondes	1º/2 a 27/5/2024
418508/02	Leonardo Aparecido Souza da Silva	1º/2 a 27/5/2024
426698/01	Leonardo Soares	1º/2 a 27/5/2024
416593/02	Leonete de Almeida Uehara	1º/2 a 27/5/2024
409325/04	Leonora Ferreira Felipe	1º/2 a 27/5/2024
425329/01	Leticia Atila Kretikovski dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
422852/01	Leticia Santos Ortiz	1º/2 a 27/5/2024
422171/01	Lidiane Rodrigues de Oliveira Silva	1º/2 a 27/5/2024
383209/03	Lidiane Santos Barboza	1º/2 a 27/5/2024
423340/02	Lilian Aparecida Ricardo dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
397086/03	Lilian Claudia Correa Chagas	1º/2 a 27/5/2024
422087/01	Lilian Franciele Brito Pedroso	1º/2 a 27/5/2024
422177/01	Liliane Figueiredo Colman	1º/2 a 27/5/2024
426102/01	Lorena Ruth Aranda Samaniego	1º/2 a 27/5/2024
416268/02	Lorrayne Andreza de Campos	1º/2 a 27/5/2024
391948/02	Louise Karla Gomes de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
426523/01	Louise Rayara Nunes Quintana	1º/2 a 27/5/2024
427985/01	Luan Gabriel de Carvalho Fagundes	1º/2 a 27/5/2024
419793/02	Lucas de Meneses Gomes	1º/2 a 27/5/2024
419193/02	Lucas Portilho de Almeida	1º/2 a 27/5/2024
417142/02	Lucelena Marcal da Silveira Schlotefeldt	1º/2 a 27/5/2024
302236/02	Luciana Fernandes Mendonça	1º/2 a 27/5/2024

427185/01	Luciana Graciela Freitas da Silva	1º/2 a 27/5/2024
422186/02	Luciene de Barros Veiga Machinsky	1º/2 a 27/5/2024
425432/01	Lucimara Camposano dos Santos de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
419578/02	Lucimara Ximenes Vilanova	1º/2 a 27/5/2024
422131/01	Luis Gabriel de Oliveira Marques	1º/2 a 27/5/2024
416463/02	Luiz Americo Costa da Fonseca	1º/2 a 27/5/2024
417881/04	Luma Santana Saraiva	1º/2 a 27/5/2024
408113/03	Luzinete dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
408096/04	Magda da Silva Rocha	1º/2 a 27/5/2024
419899/02	Maichel Aparecido Gonzalez da Silva	1º/2 a 27/5/2024
425080/01	Mara Lucia de Arruda Espindola Teles	1º/2 a 27/5/2024
423301/01	Marcia de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
412670/04	Marcio Alexandre Nogales	1º/2 a 27/5/2024
421074/02	Marcos Henriques Monteiro Carvalho	1º/2 a 27/5/2024
411521/04	Margareth Silva dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
409828/04	Maria de Fátima Cardoso	1º/2 a 27/5/2024
419379/02	Maria de Fátima da Silva de Paula	1º/2 a 27/5/2024
408246/03	Maria de Fátima de Oliveira Silva	1º/2 a 27/5/2024
420716/02	Maria de Fátima Vieira Cardoso	1º/2 a 27/5/2024
423842/01	Maria Eduarda de Paula Machado da Silva	1º/2 a 27/5/2024
408114/03	Maria Eliane Garcete da Silva Inacio Lima	1º/2 a 27/5/2024
422187/01	Maria Joaquina Anabel Cardoso da Silva	1º/2 a 27/5/2024
399280/05	Maria José Lucas Correa	1º/2 a 27/5/2024
420915/02	Maria Luiza Beal de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
422175/01	Mariana de Souza Dias	1º/2 a 27/5/2024
422097/01	Mariana Lemos de Souza	1º/2 a 27/5/2024
419940/02	Mariane Bogue Barbosa de Souza	1º/2 a 27/5/2024
405164/02	Marilda da Silva	1º/2 a 27/5/2024
412671/04	Marília Gabriela Freitas Biembengute	1º/2 a 27/5/2024
409043/02	Mario Cardoso Quintana	1º/2 a 27/5/2024
422208/01	Mario Nelson Bogado Soares	1º/2 a 27/5/2024
408224/03	Marister Pereira da Silva	1º/2 a 27/5/2024
426631/01	Marlene Luzia de Sousa	1º/2 a 27/5/2024
417842/02	Marluce de Lira	1º/2 a 27/5/2024
425863/01	Marta Cristhina Lemes	1º/2 a 27/5/2024
392569/07	Mary Grance	1º/2 a 27/5/2024
410061/03	Mary Terezinha Falcão	1º/2 a 27/5/2024
419627/02	Matheus Romeiro Lugão Porto	1º/2 a 27/5/2024
422206/01	Mauricio Gustavo Mendonça	1º/2 a 27/5/2024
420002/02	Maximiliano Gomes Vargas	1º/2 a 27/5/2024
419631/02	Mayara do Nascimento Moreira	1º/2 a 27/5/2024
422214/01	Maycon Leite Braga	1º/2 a 27/5/2024
427264/01	Melquisedeque Santana de Souza	1º/2 a 27/5/2024
392822/05	Michella Medrade Vieira de Moraes	1º/2 a 27/5/2024
419382/02	Michelle Vaz Stavarengo da Silva	1º/2 a 27/5/2024
409656/03	Milton Bernardo Fogaca	1º/2 a 27/5/2024
383223/09	Miriã César Teixeira	1º/2 a 27/5/2024
425435/01	Mirian Mendes Gonçalves Fernandes	1º/2 a 27/5/2024
420144/02	Mônica Regina Ladeira Fernandes Cullmann	1º/2 a 27/5/2024
408243/04	Monicelly Viener Padilha	1º/2 a 27/5/2024
426912/01	Mony Kelly Arruda de Moraes	1º/2 a 27/5/2024
422216/01	Mylena Miranda Vaz	1º/2 a 27/5/2024
418392/02	Nadia Alencar da Silva	1º/2 a 27/5/2024
414388/05	Nara Regina Leão	1º/2 a 27/5/2024
401863/04	Narriman Medrade Machado	1º/2 a 27/5/2024
427660/01	Natalya Ramos Quintana	1º/2 a 27/5/2024
426628/01	Natasha Rodrigues Sebastião	1º/2 a 27/5/2024
413858/02	Nattaly Beatriz Silva Correa	1º/2 a 27/5/2024
405704/04	Neide de Oliveira Rodrigues Silva	1º/2 a 27/5/2024
419884/02	Neila Aparecida Cardoso	1º/2 a 27/5/2024
422200/01	Neiva Alves Cardoso	1º/2 a 27/5/2024
423260/02	Neuza Cristina Rodrigues de Carvalho	1º/2 a 27/5/2024
317195/02	Ninete de Camargo Araujo	1º/2 a 27/5/2024
408214/03	Odilia Aparecida de Oliveira Tavares	1º/2 a 27/5/2024
417190/03	Olivia de Melo Pelzl	1º/2 a 27/5/2024
411219/03	Osvaldo Miltos Junior	1º/2 a 27/5/2024
422860/01	Paula de Oliveira Peres	1º/2 a 27/5/2024
426380/01	Paulo Cezar Peron Palhano	1º/2 a 27/5/2024
419937/02	Paulo Roberto Xavier Barbosa	1º/2 a 27/5/2024
427151/01	Pedro Paulo Muller Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
424837/02	Pedro Vinicius Fernandes Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
411154/03	Pedro Wilson de Barros Nobre	1º/2 a 27/5/2024
419730/02	Pillar Massud de Souza	1º/2 a 27/5/2024
422217/01	Plinio Socorro Franco	1º/2 a 27/5/2024
427317/01	Poliana Roberta de Oliveira da Silva	1º/2 a 27/5/2024
386833/06	Priscila de Souza	1º/2 a 27/5/2024
388544/02	Priscilla Morales da Silva	1º/2 a 27/5/2024
422089/01	Queren Rodrigues Ortega	1º/2 a 27/5/2024
412504/03	Rafael Alves de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
403671/02	Rafael Freire Serra	1º/2 a 27/5/2024
413522/03	Rafael Martins Mota	1º/2 a 27/5/2024
425818/02	Raissa Cristina Barbosa da Silva	1º/2 a 27/5/2024
292907/04	Raquel Aparecida Farias Cação	1º/2 a 27/5/2024
424490/01	Raquel Ximenez Alves	1º/2 a 27/5/2024
425424/01	Rayane Pereira Alves de Andrade	1º/2 a 27/5/2024
415854/02	Rayenne Campos Benites de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024

419202/02	Rebeca Pires Teixeira	1º/2 a 27/5/2024
410284/04	Renata da Cruz Mendes	1º/2 a 27/5/2024
409142/03	Renato Vieira Garcia	1º/2 a 27/5/2024
421110/02	Roberts Tristão Nogueira	1º/2 a 27/5/2024
416119/02	Rogério Escobar da Silva Zurutuza	1º/2 a 27/5/2024
419893/02	Rosana Lopes da Silva	1º/2 a 27/5/2024
412561/02	Rosangela de Souza Costa Maciel	1º/2 a 27/5/2024
381819/02	Rosiane Marques de Lima	1º/2 a 27/5/2024
422192/02	Rosicleide Machado Carlos de Matos	1º/2 a 27/5/2024
409054/03	Rosilene dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
419723/02	Rosilene Duarte Takei	1º/2 a 27/5/2024
416001/02	Rosilene Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
427632/01	Rosimeire Barbosa de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
424647/01	Ruliano Paixão de Almeida	1º/2 a 27/5/2024
426656/01	Ryhan Hesley de Almeida Mota	1º/2 a 27/5/2024
419282/02	Samara Vasconcelos dos Reis	1º/2 a 27/5/2024
422167/01	Samara Vasconcelos Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
301574/06	Sandra Helena Sampaio	1º/2 a 27/5/2024
375260/09	Sandra Martinha Macedo	1º/2 a 27/5/2024
423848/01	Sara Rozana de Leão Correa	1º/2 a 27/5/2024
427162/01	Savitry Oliveira Aquino Neves	1º/2 a 27/5/2024
427646/01	Sebastiana Silva Nunes Borges	1º/2 a 27/5/2024
409058/03	Shirley dos Santos Espinosa	1º/2 a 27/5/2024
424438/01	Shirley Gomes de Souza	1º/2 a 27/5/2024
407318/04	Shirley Nelson	1º/2 a 27/5/2024
409245/03	Silvana Alves dos Santos Fantinel	1º/2 a 27/5/2024
426138/01	Silvia Leticia Garcia Martins	1º/2 a 27/5/2024
422201/01	Silvyia Cristina Modesto Farias	1º/2 a 27/5/2024
417123/02	Simone Cristina de Andrade	1º/2 a 27/5/2024
406100/05	Simone Pereira Barbosa de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
425399/01	Sinara Nascimento Vilalba Pereira	1º/2 a 27/5/2024
419717/02	Skarlath Almeida da Silva	1º/2 a 27/5/2024
330426/02	Solange Carvalheira	1º/2 a 27/5/2024
426034/01	Sonia Regina Pereira	1º/2 a 27/5/2024
419393/02	Stephanie Correa Fonseca	1º/2 a 27/5/2024
411468/02	Suelen Thieza Gonçalves Vormittag	1º/2 a 27/5/2024
422108/01	Sueli Aguiar Lopes	1º/2 a 27/5/2024
419301/04	Suellem Barbosa Ferreira	1º/2 a 27/5/2024
399195/05	Suely Taveira Sandim Gonçalves	1º/2 a 27/5/2024
413281/05	Suyanne Andrioli Padilha	1º/2 a 27/5/2024
419903/02	Taiana de Jesus Pereira	1º/2 a 27/5/2024
392829/05	Taiana Ferreira Pinheiro	1º/2 a 27/5/2024
424338/01	Taiara Flores	1º/2 a 27/5/2024
426122/01	Tamara Costa e Silva	1º/2 a 27/5/2024
388397/03	Tamara Luiza Mendonça Munhoz	1º/2 a 27/5/2024
425542/01	Tania Regina Epifanio Lopes	1º/2 a 27/5/2024
399181/06	Tatiana de Alvarez Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
422090/01	Tatiana Paula Oliveira Nascimento	1º/2 a 27/5/2024
426546/01	Tatiane Almeida de Mello	1º/2 a 27/5/2024
409477/02	Tatiane dos Santos Ferreira	1º/2 a 27/5/2024
421618/02	Tatiane Nascimento de Almeida	1º/2 a 27/5/2024
391611/02	Tayanara Campos Mosciaro	1º/2 a 27/5/2024
422980/01	Taynara Reginaldo dos Santos	1º/2 a 27/5/2024
416125/02	Telma Cecilia Nantes	1º/2 a 27/5/2024
420222/03	Tereza Maria dos Santos Pereira	1º/2 a 27/5/2024
412509/03	Thaina Aparecida Bonini Alves	1º/2 a 27/5/2024
425250/02	Thais Christiny Caetano da Silva	1º/2 a 27/5/2024
420786/03	Thalita Barrios Góis	1º/2 a 27/5/2024
413237/02	Thamires Aldavez de Oliveira Moraes	1º/2 a 27/5/2024
419719/02	Thayna da Silva Machado	1º/2 a 27/5/2024
418675/03	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	1º/2 a 27/5/2024
426572/01	Thiago Alexandre Pereira	1º/2 a 27/5/2024
419901/02	Thiago da Cruz Amaral	1º/2 a 27/5/2024
380529/05	Thiago Ferreira Silva	1º/2 a 27/5/2024
392988/02	Thiago Pereira Costa	1º/2 a 27/5/2024
409201/03	Ulisses Souza do Amaral	1º/2 a 27/5/2024
411367/05	Valeria Aparecida de Souza	1º/2 a 27/5/2024
377000/04	Valeria Ferreira de Lima	1º/2 a 27/5/2024
426581/01	Valquiriene da Silva Soares Ribeiro	1º/2 a 27/5/2024
419594/03	Valter Natan Martins Wust	1º/2 a 27/5/2024
423333/02	Vanda Francisca de Souza	1º/2 a 27/5/2024
422861/01	Vanda Maria de Souza Santos	1º/2 a 27/5/2024
416106/02	Vanessa Correia da Silva	1º/2 a 27/5/2024
425443/01	Vanessa Malheiros Benevides	1º/2 a 27/5/2024
422091/02	Vanuza Ribeiro de Souza	1º/2 a 27/5/2024
412680/04	Vera Lucia Azuaga de Moura Amaral	1º/2 a 27/5/2024
409315/06	Verônica dos Santos Bento	1º/2 a 27/5/2024
409966/04	Vinícius Santos de Lima Souza	1º/2 a 27/5/2024
427360/01	Vitor Maruan dos Santos de Oliveira	1º/2 a 27/5/2024
423307/01	Vitoria Gabriele Esteves	1º/2 a 27/5/2024
419279/02	Walcleia Gonçalves Franca	1º/2 a 27/5/2024
402636/06	Waldiney José de Lacerda	1º/2 a 27/5/2024
427983/01	Walquiria da Rosa Barros Lima	1º/2 a 27/5/2024
416054/02	Wevelin da Silva Olívio	1º/2 a 27/5/2024
390654/07	Wilinelma Rocha Cabral Macedo	1º/2 a 27/5/2024
422094/02	Yone Larissa Paes Julio Santana	1º/2 a 27/5/2024
408168/03	Yuri Matheus Pereira de Meneses	1º/2 a 27/5/2024
421856/02	Yuri Velasquez Reis	1º/2 a 27/5/2024
422190/01	Zenaide Medina Braga	1º/2 a 27/5/2024

414563/03	Zilda Barbosa Rodrigues	1º/2 a 27/5/2024
-----------	-------------------------	------------------

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 8922/2024-15, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 8703/2024-81, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP n. 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 9190/2024-44, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 008, de 30 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** os servidores TATIANE MIYASHIRO TOBARU matrícula n. 421221/4, como GESTOR, e EMERSON AUGUSTO MAEDA TAIRA matrícula n. 384150/1, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), e GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS matrícula n. 397672/1, como FISCAL, no âmbito da SEMADUR firmado com as Empresas abaixo relacionadas, cabendo ao Gestor e Fiscal, as atribuições previstas na IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Pregão Eletrônico n.	Ata de Registro n.	Processo n.	Empresa	Objeto
187/2023	101/2023	4453/2024-74	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
187/2023	101/2023	4450/2024-86	MOSKO LTDA	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
205/2023	100/2023	4459/2024-51	MOSKO LTDA	ÁGUA MINERAL, GELO TRITURADO
205/2023	100/2023	4458/2024-98	HOMENUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	ÁGUA MINERAL, GELO TRITURADO
205/2023	100/2023	4463/2024-28	NAKA EXPRESS GÊNERO ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL, GELO TRITURADO

205/2023	100/2023	4469/2024-12	MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA	ÁGUA MINERAL, GELO TRITURADO
----------	----------	--------------	---	------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 277, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eliane Alves Cardoso Torres, matrícula nº 284211/01, como fiscal e Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira, matrícula nº 386934/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA referente ao Pregão Eletrônico n. 226/2023 (Processo 70.384/2023-15 V.01 a V.03)**, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de **Home Care**, para o cumprimento de decisão judicial em favor de **JURANDIR DE OLIVEIRA SILVA**, designar como gestor do processo o servidor Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/07 e, o servidor Galdino de Queiroz Pinto, matrícula nº 405096/04, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 278, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Carlos Eduardo Corrêa Rosa, matrícula nº 421108/01, como fiscal e Fabiana Ranger de Brites , matrícula nº 426438/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a Empresa **MEDICINALIS FARMACÊUTICA LTDA (Processo Administrativo Nº. 6314/2024-49 - V.01)**, referente ao **Pregão Eletrônico n. 210/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADOS**, designar como gestor do processo a servidora Elaine Pereira Alves, matrícula: nº 378345/01 e Carla Juliana Barros Vieira, matrícula: 406754/01, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 1.462/GGCL/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 279, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 229, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de Advertência ao servidor de matrícula n. 413877/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4/A, Classe “A”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por irregularidades funcionais, com fulcro no Inciso I do Art. 225, c/c Inciso II do Artigo 249, por infração ao disposto nos Incisos I e II, do Artigo 217 e Incisos I, III, IV e XVI, todos da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 105106/2023-22).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º do artigo 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para atuar, como defensor dativo, na elaboração das alegações finais, referente ao Processo de Sindicância Administrativa n. 140368/2021-35, contra o servidor de matrícula 400275/01.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 281, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º do artigo 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para atuar, como defensor dativo, na elaboração das alegações finais, referente ao Processo de Sindicância Administrativa n. 101552/2021-14, contra o servidor de matrícula 400275/01.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.346, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1o de fevereiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 380, de 17 de março de 2022, publicada no Diogrande n. 6.585, de 18 de março de 2022, na parte que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora NATHALIA SCHERER ALENCAR, matrícula 386019, vínculo 3, cargo de professor, referência PH3, classe “B”. (processo n. 19837/2019-42, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.346, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 761, de 31 de maio de 2023, publicada no Diogrande n. 7.072, de 1º de junho de 2023, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor DANYEL CHAROPAZ DE OLIVEIRA, matrícula 398130, vínculo 2, cargo de professor, referência PH3, classe “A”.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.362, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO PE SEMED N. 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista a o inciso VI art. 4º do Decreto n.11247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, inicial e provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 6 de dezembro de 2023 a 4 de março de 2024, o servidor NILTON CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula n. 408882, vínculo 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referência 01, classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n.190, de 22 de dezembro de 2011 (processo n.2184/2024-93, vol 1).

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.346, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 335, de 8 de março de 2022, publicada no Diogrande n. 6.577, de 10 de março de 2022, na parte que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora SILVANA FERREIRA GOMES MACIEL, matrícula 389910, vínculo 2, cargo de professor, referência PH3, classe “C”.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2024

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.367, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 123, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR LORECI CARESIA, matrícula n. 417458, para exercer a função de Gestor de Contrato n. 8/2024, referente ao pregão eletrônico n. 104/2023, decorrente da ata de registro de preços n. 91/2023 e firmado com a Empresa RV Profícuo Ltda, e FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA, matrícula n. 406034, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o inciso VI do art. 4º Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de dezembro de 2023 a, 28 de maio de 2024 a servidora TÂNIA CRISTINA FARIAS MACHADO ARCE, matrícula n. 409434, vínculo 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referência 01, classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1o e 2o do art. 26 e do art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 37059/2023-87, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 282, de 2 de abril de 2018, publicada no Diogrande n. 5.193, de 4 de abril de 2018, na parte que designou a servidora BRUNA FONTES GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula 390070, vínculos 1 e 2 para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI Pedacinho do Céu.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 96, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.149, de 19 de fevereiro de 2018, para regularização funcional, na parte que designou a servidora FABIANA RODRIGUES MARQUES, matrícula 381474, vínculo 4 para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Educação Infantil Eng. Valdemir Correa de Rezende.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1 de janeiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 476, de 15 de Maio de 2018, para regularização funcional, publicada no Diogrande n. 5.238, de 21 de maio de 2018, que designou a servidora INDIANARA RAISSÉ CHAVES, matrícula 397838, vínculo 1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Educação Infantil São José.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 282, de 2 de abril de 2018, para regularização funcional, publicada no Diogrande n. 5.193, de 4 de abril de 2018, na parte que designou a servidora KENIA ALESSANDRA PAIVA FUZETA, matrícula 390078, vínculo 1 para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI José Moreschi.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 96, de 15 de fevereiro de 2018, para regularização funcional, publicada no Diogrande n. 5.149, de 19 de fevereiro de 2018, na parte que designou a servidora THAINAN ASSUNÇÃO FRANÇA, matrícula 390140, vínculo 1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Educação Infantil Sandra Mara Gobo.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 129, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024 a Resolução “PE” SEMED n. 197, de 8 de março de 2021, publicada no Diogrande n. 6.229, de 11 de março de 2021, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, para EDINALDO PIRES GONÇALVES, matrícula n. 402379, vínculo 1, cargo de Assistente Administrativo II, referência 09, classe “B” com fulcro no art. 170, da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no inciso I do art.4o do Decreto Municipal n.11.247, de 24 de junho de 2010, e lotar o servidor a partir de 1º de fevereiro de 2024 na Escola Municipal Cel. Sebastião Lima, cod. n. 0093204100,. (Processo n. 18262/2021-00, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024 a Resolução “PE” SEMED n. 446, de 30 de março de 2022, publicada no Diogrande n. 6.600, de 31 de março de 2022, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular para RENATA SIMÕES CORREIA LIMA, matrícula n. 390737, vínculo 2, cargo de Professor PH-2, classe “B”, com fulcro no art. 170, da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no inciso I do art.4o do Decreto Municipal n.11.247, de 24 de junho de 2010, e lotar a servidora a partir de 1o de fevereiro de 2024, na Divisão de Lotação e Movimentação, cod. n. 0095303000 (Processo n. 28595/2022-00, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024 a Resolução “PE” SEMED n. 1.035, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diogrande n. 7.161 de 15 de agosto de 2023, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, para LAURA DAIANA MANTOVANI FREITAS, matrícula n. 388915, vínculo 17, cargo de Professor PH-3, classe “A” com fulcro no art. 170, da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no inciso I do art.4o do Decreto Municipal n.11.247, de 24 de junho de 2010, e lotar a servidora a partir de 1o de fevereiro de 2024, na Divisão de Lotação e Movimentação, cod. n. 0095303000. (Processo n. 72147/2023, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 133, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n.142, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diogrande. 5.159, de 28 de fevereiro de 2018, pela qual se designou a servidora ELAINE APARECIDA TERRA DE MATTOS, matrícula 382820, vínculo 1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 135, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-adotante para a servidora ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES, matrícula n. 408983/12, cargo de Professor, referência PH3, classe “A”, por 15 dias, a partir 17 de janeiro de 2024, para fins de regularização funcional, nos termos inciso II, § 1º do art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, (Processo n. 113223/2023-41, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 136, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar 1o de fevereiro de 2024, para a servidora NAGILLA BORGES BARBOSA, matrícula n. 398270, vínculo 1, cargo de Professor, referência PH3, classe “C”, com fulcro nos artigos de 169 a 171 da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2o do art. 6o da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 6016/2024-31, vol.1)

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar 1º de fevereiro de 2024 para a servidora CRISLAINE PADILHA MASCARENHAS, matrícula n. 391051, vínculo 2, cargo de Professor, referência PH3, classe “C”, com fulcro nos artigos de 169 a 171 da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do art. 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 5714/2024-91, vol.1)

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 1.547, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.290, de 28 de novembro de 2023, pela qual se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular para ALESSANDRA SANTOS VIEIRA, matrícula n. 406781, vínculo 1, cargo de Assistente Administrativo II, classe “B”, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e no inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e lotar a servidora, a partir de 1º de fevereiro de 2024, na EMEI José Moreschi, cod. n. 0091107000. (Processo n. 105284/2023-81, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de fevereiro de 2024, para a servidora MEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 382813, vínculo 2, cargo de Professor, referência PH3, classe “A”, com fulcro nos artigos de. 169 a 171 da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do art. 6o da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 6667/2024-49, vol.1)

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de fevereiro de 2024, para o servidor CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA, matrícula n. 396088, vínculo 3, cargo de Professor, referência PH3, classe “C”, com fulcro nos artigos de. 169 a 171 da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de

2011 c/c o inciso II e § 2º do art. 6o da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 6757/2024-30, vol.1)

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Sindicância

PROCESSO: 31054/2023-41 Volume 1

DECISÃO: Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 486 a 507, ratificando-o e alterando-lhe o status de opinativo para determinativo, com vistas a que se proceda:

1) aplicar pena de advertência ao servidor com matrícula n. XXXX386, vínculos 1 e 2 com fundamento no inciso II, art. 249 da Lei Complementar n. 190/2011, com registro na respectiva ficha funcional;

2) remanejar o servidor da Escola em que se encontra lotado, a qual tem por código de lotação o n. 0092908700.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras **ANA SOFIA MORAES**, matrícula n. **402072/01**, **ANA VALQUIRA BALBUENA LEÃO**, matrícula n. **409736/01** e **MARCIA DA SILVA REIS**, matrícula n. **381841/02**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93228/2023-69**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras **ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA**, matrícula n. **404434/01**, **ELIANA APARECIDA DIS SANTOS DE LIMA**, matrícula n. **396533/01** e **RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA**, matrícula n. **408492/01**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93663/2023-48**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **CLAUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER** matrícula n. **393471/01**, **FELIPE DS SANTOS HOHLENWERGER BARROS** matrícula n. **392732/01** e **KRISSHINNA FELIX CAVÑA PIASSA DE SOUZA** matrícula n. **386262/02**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93878/2023-12**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **JOLENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula n. **399215/04**, **MATHEUS GARCIA NUNES**, matrícula n. **406304/01** e **MAYARA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula n. **409382/01**, para sob a

presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93796/2023-41**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARCELO HENRIQUE NEVES CRUZ**, matrícula n. **281735/01**, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA**, matrícula n. **395068/01** e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR**, matrícula n. **274887/01**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93829/2023-07**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **KELLY SATIKO HARASAKI**, matrícula n. **393700/01**, **ANA LUIZA PAVÃO NAVARRO**, matrícula n. **386937/01** e **ROBERTO CÉSAR PORTILHO**, matrícula n. **402115/01**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93773/2023-46**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA**, matrícula n. **380701/02**, **CLEBERSON DA SILVA ALVES**, matrícula n. **408085/01** e **PRISCILA CARLA DOS SANTOS JUSTI**, matrícula n. **385258/03**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93136/2023-42**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras **ANA SOFIA MORAES**, matrícula n. **402072/01**, **ANA VALQUIRA BALBUENA LEÃO**, matrícula n. **409736/01** e **MARCIA DA SILVA REIS**, matrícula n. **381841/02**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93139/2023-31**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **CLAUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER**, matrícula n. **393471/01**, **FELIPE DOS SANTOS HOHLENWERGER BARROS**, matrícula n. **392732/01** e **KRISSHINNA FELIX CAVÑA PIASSA DE SOUZA**, matrícula n. **386262/02**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93850/2023-95**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **JOLENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula n. **399215/04**, **MATHEUS GARCIA NUNES**, matrícula n. **406304/01** e **MAYARA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula n. **409382/01**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93801/2023-80**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARCELO HENRIQUE NEVES CRUZ**, matrícula n. **281735/01**, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA**, matrícula n. **395068/01** e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR**, matrícula n. **274887/01**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **93659/2023-71**, estabelecendo o prazo de trinta dias uteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 26 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometida pelo servidor de matrícula n. 375889/04 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Wander Huilton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 10017/2024-15, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 27, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huilton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10016/2024-44; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 28, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huilton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10014/2024-19; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 29, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huilton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10019/2024-32; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.30 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometida pelo servidor de matrícula n. 375889/04 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/1, Edison Messias Santos, matrícula n. 385864/1 e Rodrigo Ferreira da Rosa Kist, matrícula n. 387335/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 8369/2024-10, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 31, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10613/2024-23; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 32, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10626/2024-75; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 33, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 10629/2024-63; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.
Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (janeiro/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.
Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o

bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do cadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
311553	Alcine das Graças Cordova Soares	SEMED
216852	Alex dos Santos Bugini	SESAU
257559	Alirdes Leite Garcia	SESAU
377552	Alvacira Soares	SEMED
140317	Ana Cristina Gonzaga	SEMED
241377	Ana Marques dos Santos	SESAU
421409	Aparecida Cabral de Souza	CÂMARA
124001	Aparecida Madruga da Silva	SEMED
197351	Arlene da Silva Gonçalves	SEMED
393072	Camila Medeiros Coelho Cavalcante	SESAU
30023	Carlina Ueti	SEMED
374434	Carmen Lucia da Silva	SESAU
82732	Celina Onília Dutra	SEMED
257761	Corina Galhardo Martinho Saltão	SESAU
27014	Deise Barbosa Arantes	SEMED
88030	Denise Lopes de Moura	SEMED
161799	Djanira Paiva da Silva	SEMED
124320	Dolvair Paschoal Castelli	SEMED
125598	Edite Silva de Araujo Teixeira	SEMED
135127	Elisa Hoshi Kawamoto	SEMED
374155	Elizabeth Queiroz Negrelli Tschinkel	SECTUR
93408	Euclides Vicente dos Santos	SISEP
191710	Eunice Aparecida Martins Chagas	SEMED
97438	Eurides Rodrigues Martins	SEMED
303216	Eva Werdemberg dos Santos	SEMED
389831	Fabício José dos Santos	SESDDES
33073	Firomi Mariana Saito Fujii	SEMED
128520	Francisca Ovando Venega dos Santos	SEMED
376471	Francislene Vilharva da Silva Hattene	SESAU
282820	Gercino Rodrigues da Silva	SEMED
381189	Giani Aparecido Zalenski Nogueira	SESAU
421461	Gilson Garcia Marques	CÂMARA
389458	Grasiela Cristina Rodrigues Moraes	SESAU
213519	Helena Novais	SESAU
374983	Inaldo Vieira de Brito Neto	SECTUR
199699	Iraci de Avila Gordin	SEMED
283185	Itamar Soares	SEMED
131180	Ivanilda Almeida de Moraes	SEMED
117200	Ivete Ortiz	SEMADUR
74020	Jose Honório Cardoso	SEMED
163716	Jose Laudines Marinho	SEMED
56120	Jose Luiz Mikimba Pereira	SESAU
219118	Jose Martins	SESAU
219738	Jurandy Mendes Novaes	SEMED
377893	Katia Ravagnani	SESAU
391216	Laiz Lechner	SESAU
383569	Laura Maciel Marques	SESAU
340286	Leiner Mara Oliveira Monteiro	SESAU
130478	Leni Fatima Gomes Araujo	SESAU
362298	Lenice Fernandes Paiva	SESAU
111287	Leonilda Martinha Correa	SEMED
80055	Liane Virginia Petri de Oliveira	SEMED
324191	Lilian Mara Dela Cruz	SEMED
83348	Livercidio Gonçalves da Silva	SEMED
295450	Lourdes da Silva Barbosa	SEMED
214124	Lourdes Sueiro de Figueiredo Alves	SESAU
382254	Lucimeire Riquelme Pires	SESAU
47562	Luiz Carlos Maciel Medina	SAS
386443	Luiz Fernando Anguita de Souza	SESAU
197424	Lusimar Moreno Costa	SEMED
377279	Márcia Helena Spinelli	SEMED
384463	Márcia Maria Masek Zamberlan	SESAU
111260	Maria Coelho Machado	SEMED
162590	Maria de Lourdes Santos da Silva	SESAU
372255	Maria Inês Banducci	SESAU
110647	Maria Madalena Rondon da Silva	SEMED

80845	Maria Ramos de Souza	SEMED
295531	Maria Rosa Rodrigues dos Santos	SEMED
338656	Marileia Ferreira Garcia	SEMED
115720	Marlene Antunes Pereira	SEMED
389911	Matheus Salles Ricardo	SESDDES
116971	Mauro Jose de Sá Costa	SEFIN
378354	Milene Fernandes Moreira	SESAU
374828	Neide Correia Salgado de Oliveira	SESAU
97420	Neide Cruz de Oliveira	SEMED
63690	Nely Abadia Ferreira	SEMED
249360	Neuza Eurico de Melo	SESAU
421542	Neuza Pinto	SEMED
113034	Oronides Parron Abril	SEMED
379836	Patrícia Regina Strobel Monaco	SESAU
372147	Paulo Roberto Albernaz	SESAU
288420	Raimundo Costa Laurindo de Oliveira	FUNESP
333859	Roseni Aparecida Dias Barbara	SESAU
90662	Sebastião de Souza Quentino	SEMED
400603	Silvana da Silva Correa de Barros	SESAU
287059	Sonia Maria Benevides	SEMED
383916	Teresinha Junges de Lara	SEMED
279579	Valdivete Rodrigues Diogo dos Santos Martins	SEMED
379457	Vanessa Cibele da Silva	SESAU
127400	Vera Regina Souza Valdivino	SEMED
390293	Wanja Alves Motta	SESAU
27421	Zita Brasil Ferreira	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
424839/1	Alcidina Correia de Lara
84549/3	Catia Maria Araujo de Oliveira
409888/2	Clarice Pereira de Paula
405867/3	Igor Caetano Soares
104795/3	Lucia Martins da Silva
380259/3	Luciana Silva Meaurio
48410/4	Luzinete Santana dos Santos
46183/4	Maria Francisca de Jesus
67539/4	Nilton de Oliveira Gomes
287792/3	Priscylla da Silva Epifanio dos Santos
110183/4	Valdenice Maria Martins
145386/4	Valdir Ferreira Lima

CAMPO GRANDE – MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores Fernando Rezende Pereira, matrícula n. 399082, como **GESTOR DE CONTRATO**; Adriano Hany Reis Isoud matricula 419474, como **FISCAL DE CONTRATO**, e José Antônio Santos de Rezende, matrícula n. 420061, para substituir a fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado, em atendimento a prestação de serviços em ambiente web para gestão de mensagens virtuais recebidas e enviadas pelos usuários dos serviços públicos delegados em relação aos serviços prestados pelas concessionárias reguladas pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, de acordo com as especificações do Contrato n. 17/2023 - Processo n 30550/2023-87, com efeito, a partir da data de 03 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Odilon de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.430/2024-12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA- EPCS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 21/02/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 21/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=14
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	SAMARA GARIB BUDIB
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 250/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.490/2023-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h59min do dia 08/02/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 08/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=250
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR	MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA
Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia	Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124.977/2021-92
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 24/01/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.157/2023-63
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 07/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	WESLEY DA SILVA SOARES
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeiro

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110.164/2023-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL E CONSULTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PARA CIRURGIA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 06/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 06/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei

14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.871/2023-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASPARTATO DE ORNITINA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 06/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 06/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.199/2022-52
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS fica notificada para adequação da proposta no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.088/2022-43
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA, EDR ENGENHARIA LTDA, SESCO ENGENHARIA LTDA, J&T ENGENHARIA LTDA, COSTA E SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, PONTALTÍ INCORPORADORA & ADMINISTRADORA DE OBRAS, CR 4 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e ROGOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
---	---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 04/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN tornapúblico o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2024.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 04/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
GDH5G68	109797/2023-05	LEN0096822-74710	PROVIDO
HSQ1646	000615/2024-22	REN0560566-74630	PROVIDO
HSQ1646	000619/2024-83	REN0562582-74550	PROVIDO
NMR4570	110116/2023-25	TEN0307096-55500	PROVIDO
REW3G46	109689/2023-24	FC00087037-56731	PROVIDO
DAT2G40	109678/2023-16	NMS2320331-50020	NAO CONHECIMENTO
HTH5690	001340/2024-71	MS3297452 -70481	NAO PROVIDO
NSC8266	109527/2023-22	MS3301265 -59591	NAO PROVIDO
QAE0869	000639/2024-91	NQ00064614-60501	NAO CONHECIMENTO

QAE6060	108211/2023-13	REN0362980-74550	NAO CONHECIMENTO
QAE6060	108212/2023-86	MV00182977-74550	NAO CONHECIMENTO
QAE6060	108214/2023-10	REN0480528-74550	NAO CONHECIMENTO
QAN7069	001026/2024-15	MS3300002 -60501	NAO PROVIDO
QAQ0078	109956/2023-17	TEN0279834-75870	NAO PROVIDO
QAT2714	000784/2024-90	TEN0247398-76332	NAO CONHECIMENTO
QJM6667	108207/2023-46	REN0419834-74630	NAO CONHECIMENTO
QJM6667	108208/2023-17	REN0417850-74550	NAO CONHECIMENTO
RWA2I38	109822/2023-42	NMS2323285-50020	NAO CONHECIMENTO
RWB3C70	000641/2024-32	REN0520737-74550	NAO CONHECIMENTO
RWH8A37	108696/2023-54	LEN0096299-74550	NAO PROVIDO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 47
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro:

Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 47

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTB3386	115202/2023-42	60503-MA00120145	ACOLHIDO
NRT3141	000527/2024-67	74550-MV00289679	ACOLHIDO
REY9G39	000581/2024-11	74550-REN0577601	ACOLHIDO
RWC2C17	115209/2023-91	59591-TEN0331211	NAO ACOLHIDO
RWC2C17	115210/2023-71	60501-TEN0331212	NAO ACOLHIDO
RWC2C17	115211/2023-33	65992-TEN0331213	NAO ACOLHIDO
RWG5F16	115275/2023-16	74550-REN0577552	NAO ACOLHIDO
RWG5F16	115282/2023-81	74550-REN0574425	NAO ACOLHIDO
RWG5F16	115283/2023-44	74550-REN0572871	NAO ACOLHIDO
RFY1H82	000306/2024-06	60501-NQ00045577	NAO ACOLHIDO
QAF3840	000312/2024-09	74550-REN0577182	NAO ACOLHIDO
NRF7236	000350/2024-90	65992-TEN0334473	NAO ACOLHIDO
KYX6G53	000417/2024-69	67000-TEN0334701	NAO ACOLHIDO
OON5241	000426/2024-50	51851-TEN0331260	NAO ACOLHIDO
MML8568	000443/2024-79	74550-REN0562449	NAO ACOLHIDO
OOO8943	000534/2024-22	74550-MV00288477	NAO ACOLHIDO
QAO4686	000630/2024-16	51851-TEN0336050	NAO ACOLHIDO
CND7516	000651/2024-96	60501-NQ00088592	NAO ACOLHIDO
RWG5F16	115285/2023-70	74550-REN0572125	NAO CONHECIMENTO
RWG5F16	115287/2023-03	74550-REN0571669	NAO CONHECIMENTO
MML8568	000445/2024-02	74550-REN0562526	NAO CONHECIMENTO

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DOS IPES SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 26 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS**. Localizada à **AVENIDA JOANA DÁRC, QUADRA 00 LOTE B1, PARCELAMENTO JARDIM DAS MANSÕES – BAIRRO PIONEIROS** município de Campo Grande –MS.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAMOIOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA 15 DE NOVEMBRO, 962, CENTRO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

EVV - INCORPORACAO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para atividade de **movimentação de terra**

(corte ou aterro) acima de 1 metro de desnível. Localizada à **rua Euclides da Cunha, s/n, Q45 L01 – Bairro Santa Fé** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

HOTEL VALE VERDE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso – LAS-AC** para atividade de **Hotel com área útil entre 1.500 a 10.000 m² / Restaurante / Lavanderia / Serviços de Organização de Feiras, Congressos e Exposições (Escritório Administrativo)**, localizada à Av. Afonso Pena, nº 106, Bairro Amambaí, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

RENATO LUCIANO FERREIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 **MESES** a contar de 07/12/2020, para atividade de **Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda. Fabricação de Esquadrias de Metais**. Localizada à Rua Padre João Delfino, nº 1480, bairro Jardim Itamaracá no município de Campo Grande –MS.